



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO HCFAMEMA n.º367/2020
PROCESSO HCFAMEMA n.º001.0993.000863/2020
OFERTA DE COMPRA Nº 0926010906020200C00609
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 26/11/2020
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/12/2020 – às 09h00min

O(A) HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA -HCFAMEMA, por intermédio do(a) Senhor(a) DOUTORA PALOMA APARECIDA LIBANIO NUNES, RG nº 58.419.592-8 e CPF nº 060.304.706-80, usando a competência delegada pelos artigos 3º e 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, torna público que se acha aberta, nesta unidade, situada a RUA DOUTOR REINALDO MACHADO, 255 - BAIRRO FRAGATA C - MARÍLIA/SP, CEP: 17.519-080, licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP", com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA <u>GENEROS ALIMENTICIOS</u>, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadualnº 63.722/2018 e pelo regulamento anexo à Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 47.297/2002, do regulamento anexo à Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e ser encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

#### 1. OBJETO

- 1.1. **Descrição.** A presente licitação tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços SRP para **GENEROS ALIMENTICIOS**., em conformidade com as especificações técnicas constantes do **Anexo I.1** e visando contratações futuras pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes relacionados no **Anexo I.2**.
- 1.2. **Critério de julgamento.** O objeto deste certame licitatório será dividido em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. **Participantes.** Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estejam registrados no CAUFESP, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.
  - 2.1.1. O registro no CAUFESP, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da licitante no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso deverão ser





obtidos anteriormente à abertura da sessão pública e autorizam a participação em qualquer pregão eletrônico realizado por intermédio do Sistema BEC/SP.

- 2.1.2. O registro no CAUFESP é gratuito. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos para a inscrição no Cadastro, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso estão disponíveis no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br.
- 2.2. **Vedações.** Não será admitida a participação, neste certame licitatório, de pessoas físicas ou jurídicas:
  - 2.2.1. Que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública estadual, direta e indireta, com base no artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
  - 2.2.2. Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;
  - 2.2.3. Que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a autoridade competente, o Pregoeiro, o subscritor do edital ou algum dos membros da respectiva equipe de apoio, nos termos do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/1993;
  - 2.2.4. Que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - 2.2.5. Que estejam reunidas em consórcio ou sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
  - 2.2.6. Que tenham sido proibidas pelo Plenário do CADE de participar de licitações promovidas pela Administração Pública federal, estadual, municipal, direta e indireta, em virtude de prática de infração à ordem econômica, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei Federalnº 12.529/2011;
  - 2.2.7. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do art. 72, § 8°, inciso V, da Lei Federaln° 9.605/1998;
  - 2.2.8. Que tenham sido proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;
  - 2.2.9. Que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 108 da Lei Complementar Estadual nº 709/1993;
  - 2.2.10. Que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública estadual, direta e indireta, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, incisos IV e V, da Lei Federal nº 12.527/2011 e do artigo 74, incisos IV e V, do Decreto Estadual nº 58.052/2012.
- 2.3. **Inexistência de fato impeditivo à participação.** A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado declare, ao acessar o ambiente eletrônico de contratações do Sistema BEC/SP, mediante assinalação nos campos próprios, que inexiste qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, bem como que conhece e aceita os regulamentos do Sistema BEC/SP, relativos a Dispensa de Licitação, Convite e Pregão Eletrônico.
- 2.4. **Uso do sistema BEC/SP**. A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante. Em caso de perda ou quebra do sigilo da senha de acesso, caberá ao interessado efetuar o seu cancelamento por meio do sítio





eletrônico <u>www.bec.sp.gov.br</u> (opção "CAUFESP"), conforme Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006.

- 2.5. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante em cada pregão eletrônico.
- 2.6. O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.
- 2.7. **Direito de preferência.** Para o exercício do direito de preferência de que trata o item 5.6, bem como para a fruição do benefício de habilitação com irregularidade fiscal e trabalhista previsto na alínea "f" do item 5.9, a condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, deverá constar do registro da licitante junto ao CAUFESP, sem prejuízo do disposto nos itens 4.1.4.3 a 4.1.4.5 deste Edital.

#### 3. PROPOSTAS

- 3.1. **Envio.** As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço www.bec.sp.gov.br na opção "PREGAO-ENTREGAR PROPOSTA", desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico até o dia e horário previstos no preâmbulo para a abertura da sessão pública, devendo a licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital.
- 3.2. **Preços.** Os preços unitários e total serão ofertados no formulário eletrônico próprio, em moeda corrente nacional, em algarismos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.
  - 3.2.1. As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital e seus anexos.
  - 3.2.2. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.
  - 3.2.3. **Simples Nacional.** As microempresas e empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional, ante as vedações previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006, não poderão aplicar os benefícios decorrentes desse regime tributário diferenciado em sua proposta, devendo elaborá-la de acordo com as normas aplicáveis às demais pessoas jurídicas, sob pena de não aceitação dos preços ofertados pelo Pregoeiro.
    - 3.2.3.1. Caso venha a ser contratada, a microempresa ou empresa de pequeno porte na situação descrita no item 3.2.3 deverá requerer ao órgão fazendário competente a sua exclusão do Simples Nacional até o último dia útil do mês subsequente àquele em que celebrado a contratação, nos termos do artigo 30, caput, inciso II, e §1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, apresentando à Administração a comprovação da exclusão ou o seu respectivo protocolo.
    - 3.2.3.2. Se a contratada não realizar espontaneamente o requerimento de que trata o item 3.2.3.1, caberá ao ente público contratante comunicar o fato ao órgão fazendário competente, solicitando que a empresa seja excluída de ofício do Simples Nacional, nos termos do artigo 29, inciso I, da Lei Complementar Federal  $n^{o}$  123/2006.
- 3.3. **Reajuste.** O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.
- 3.4. **Validade da proposta.** Na ausência de indicação expressa em sentido contrário no **Anexo II**, o prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação.





# 4. HABILITAÇÃO

4.1. O julgamento da habilitação se processará mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

# 4.1.1. Habilitação jurídica

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar adequado à Lei Federal nº 12.690/2012;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratandose de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, em se tratando de sociedade cooperativa.

# 4.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede ou domicilio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF FGTS);
- d) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);
- e) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- f) Certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio da licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação ICMS;

## 4.1.3. Qualificação econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;
- a.1) Se a licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a" deverá ser substituída por certidão cujo conteúdo demonstre a ausência de insolvência civil, expedida pelo distribuidor competente.
- a.2) Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

#### 4.1.4. Declarações e outras comprovações

- 4.1.4.1. Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.1**, atestando que:
  - a) se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998;
  - b) inexiste impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;





- 4.1.4.2. Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.2**, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014.
- 4.1.4.3. Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.3**, declarando seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.
- 4.1.4.4. Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.4**, declarando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que aufere Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.
- 4.1.4.5. Declaração de conflito de interesse subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.5**, afirmando que os sócios e ou proprietários não são membros do corpo diretivo, tenham cargo de chefia ou confiança e que não estejam envolvidos diretamente na utilização dos produtos ou serviços objeto desse processo de compras em qualquer das entidades da Faculdade de Medicina de Marília FAMEMA, Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília HCFAMEMA, Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília FAMAR ou da Fundação Municipal de Ensino FUMES, em atendimento à Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 6.544/89.
- 4.1.4.6. **Comprovação da condição de ME/EPP/COOPERATIVA**. Sem prejuízo das declarações exigidas nos itens 4.1.4.3 e 4.1.4.4 e admitida a indicação, pelo licitante, de outros meios e documentos aceitos pelo ordenamento jurídico vigente, a condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007 será comprovada da seguinte forma:
  - 4.1.4.6.1. Se sociedade empresária, pela apresentação de certidão expedida pela Junta Comercial competente;
  - 4.1.4.6.2. Se sociedade simples, pela apresentação da "Certidão de Breve Relato de Registro de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte", expedida pelo Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
  - 4.1.4.6.3. Se sociedade cooperativa, pela Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente que comprove Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

# 4.2. Disposições gerais sobre os documentos de habilitação

- 4.2.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas nos 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- 4.2.2. O Pregoeiro, a seu critério, poderá diligenciar para esclarecer dúvidas ou confirmar o teor das declarações solicitadas no item 4.1.4 deste Edital e das comprovações de qualificação econômico-financeira e de qualificação técnica (caso exigidas nos itens 4.1.3 e 4.1.5), aplicando-se, em caso de falsidade, as sanções penais e administrativas pertinentes.
- 4.2.3. Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos no item 4.1.2deverão ser apresentados tanto pela matriz quanto pelo estabelecimento que executará o objeto da contratação.
- 4.2.4. O licitante que se considerar isento ou imune de tributos relacionados ao objeto da licitação, cuja regularidade fiscal ou trabalhista seja exigida no presente Edital, deverá





comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

# **5. SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO**

- 5.1. **Abertura das propostas.** No dia e horário previstos neste Edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação pelo sistema na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.
- 5.2. **Análise.** A análise das propostas pelo Pregoeiro se limitará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e à legislação vigente.
  - 5.2.1. Serão desclassificadas as propostas:
    - a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
    - b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
    - c) apresentadas por licitante impedida de participar, nos termos do item 2.2 deste Edital;
    - d) que apresentem preços unitários ou total simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos ou salários de mercado;
    - e) formuladas por licitantes participantes de cartel, conluio ou qualquer acordo colusivo voltado a fraudar ou frustrar o caráter competitivo do certame licitatório.
  - 5.2.2. A desclassificação se dará por decisão motivada do Pregoeiro, observado o disposto no artigo 43, §3°, da Lei Federal nº 8.666/1993.
  - 5.2.3. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
  - 5.2.4. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.
- 5.3. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.
- 5.4. **Lances.** Será iniciada a etapa de lances com a participação de todas as licitantes detentoras de propostas classificadas.
  - 5.4.1.Os lances deverão ser formulados exclusivamente por meio do sistema eletrônico em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço ou ao último valor apresentado pela própria licitante ofertante, observada em ambos os casos a redução mínima fixado no item 5.4.2,aplicável, inclusive, em relação ao primeiro formulado, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem 02 (dois) ou mais lances do mesmo valor.
  - 5.4.2. <u>O valor de redução mínima entre os lances será de **R\$ 0,01 (UM CENTAVO DE REAL) PARA OS ITENS** e incidirá sobre o **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**.</u>
  - 5.4.3. A etapa de lances terá a duração de 15 (quinze) minutos.
    - 5.4.3.1. A duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 03 (três) minutos do período de que trata o item 5.4.3 ou nos sucessivos períodos de prorrogação automática.
    - 5.4.3.2. Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas no item 5.4.3.1, a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando atingido o terceiro minuto contado a partir do registro no sistema do último lance que ensejar prorrogação.
  - 5.4.4. No decorrer da etapa de lances, as licitantes serão informadas pelo sistema eletrônico:
    - 5.4.4.1. dos lances admitidos e dos inválidos, horários de seus registros no sistema e respectivos valores;
    - 5.4.4.2. do tempo restante para o encerramento da etapa de lances.





- 5.4.5. A etapa de lances será considerada encerrada findos os períodos de duração indicados no item 5.4.3.
- 5.5. **Classificação.** Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória contendo a classificação final, em ordem crescente de valores, considerando o último preço admitido de cada licitante.
- 5.6. **Empate ficto.** Com base na classificação a que alude o item 5.5, será assegurada às licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, preferência à contratação, observadas as seguintes regras:
  - 5.6.1. A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo Pregoeiro para que apresente preço inferior ao da melhor classificada no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência. Caso haja propostas empatadas, a convocação recairá sobre a licitante vencedora de sorteio.
  - 5.6.2. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no item 5.6.1.
  - 5.6.3. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o item 5.5, seja microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007,não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.
- 5.7. **Negociação.** O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.
- 5.8. **Aceitabilidade.** Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
  - 5.8.1. A aceitabilidade dos preços será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo Órgão Gerenciador que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.
  - 5.8.2. Não serão aceitas as propostas que tenham sido apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional e que, não obstante, tenham considerado os benefícios desse regime tributário diferenciado.
  - 5.8.3. Na mesma sessão pública, o Pregoeiro solicitará da licitante detentora da melhor oferta o envio, no campo próprio do sistema, da planilha de proposta detalhada, elaborada de acordo com o modelo do **Anexo II** deste Edital, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação a partir do valor total final obtido no certame.
    - 5.8.3.1. A planilha de proposta deverá conter indicação da procedência, marca e modelo do produto ofertado, observadas as especificações do Termo de Referência constante do **Anexo I**.
    - 5.8.3.2. O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar às licitantes os esclarecimentos que julgar necessários.
    - 5.8.3.3. A critério do Pregoeiro, a sessão pública poderá ser suspensa por até 02 (dois) dias úteis para a apresentação da planilha de proposta em conformidade com o modelo do **Anexo II**.
    - 5.8.3.4. Se a licitante detentora da melhor oferta deixar de cumprir a obrigação estabelecida no item 5.8.3, sua proposta não será aceita pelo Pregoeiro.





- 5.9. **Exame das condições de habilitação.** Considerada aceitável a oferta de menor preço, passará o Pregoeiro ao julgamento da habilitação, observando as seguintes diretrizes:
- a) Verificação dos dados e informações do autor da oferta aceita, constantes do CAUFESP e extraídos dos documentos indicados no item 4 deste Edital;
- b) Caso os dados e informações constantes no CAUFESP não atendam aos requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital, o Pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos hábeis de informações. Essa verificação será certificada pelo Pregoeiro na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos os documentos obtidos por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada;
- c) A licitante poderá suprir eventuais omissões ou sanear falhas relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos neste Edital mediante a apresentação de documentos, preferencialmente no campo próprio do Sistema BEC/SP ou por correio eletrônico a ser fornecido pelo Pregoeiro no chat do sistema, desde que os envie no curso da própria sessão pública e antes de ser proferida a decisão sobre a habilitação.
- d) A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere a alínea "b", ou dos meios para a transmissão de cópias de documentos a que se refere a alínea "c", ambas deste subitem 5.9, ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades e/ou não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista nas alíneas "b" e "c", a licitante será inabilitada, mediante decisão motivada;
- e) Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas dos documentos enviados na forma constante da alínea "c" deverão ser apresentados no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, em até 02 (dois) dias após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e aplicação das penalidades cabíveis;
  - e.1) Os documentos poderão ser apresentados mediante publicação em órgão da imprensa oficial, ou por cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração; ou
  - e.2) Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.
- f) A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista de microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007 será exigida apenas para efeito de celebração da contratação. Não obstante, a apresentação de todas as certidões e documentos exigidos para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista será obrigatória na fase de habilitação, ainda que apresentem alguma restrição ou impedimento.
- f.1) A prerrogativa tratada na alínea "f" abrange apenas a regularidade fiscal e trabalhista do licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, não abrangendo os demais requisitos de habilitação exigidos neste Edital, os quais deverão ser comprovados durante o certame licitatório e na forma prescrita neste item 5.9.
- g) Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- h) Havendo necessidade de maior prazo para analisar os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no chat eletrônico a nova data e horário para sua continuidade.





- i) Por meio de aviso lançado no sistema, o Pregoeiro informará às demais licitantes que poderão consultar as informações cadastrais da licitante vencedora utilizando opção disponibilizada no próprio sistema para tanto. O Pregoeiro deverá, ainda, informar o teor dos documentos recebidos por meio eletrônico.
- 5.10. **Regularidade fiscal e trabalhista de ME/EPP/COOPERATIVA.** A licitante habilitada nas condições da alínea "f" do item 5.9 deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.
- 5.11. Ocorrendo a habilitação na forma indicada na alínea "f", do item 5.9, a sessão pública será suspensa pelo Pregoeiro, observados os prazos previstos no item 5.10 para que a licitante vencedora possa comprovar a regularidade fiscal e trabalhista.
- 5.12. Por ocasião da retomada da sessão, o Pregoeiro decidirá motivadamente sobre a comprovação ou não da regularidade fiscal e trabalhista de que trata o item 5.10, ou sobre a prorrogação de prazo para a mesma comprovação.
- 5.13. **Licitação fracassada.** Se a oferta não for aceitável, se a licitante desatender às exigências para a habilitação, ou não sendo saneada a irregularidade fiscal e trabalhista, nos moldes dos itens 5.10 a 5.12, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o item 5.5, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
- 5.14. **Formação do cadastro de reserva.** Conhecida a licitante vencedora, o Pregoeiro consultará as demais licitantes classificadas para saber se aceitam executar o objeto por valor igual ao ofertado pelo licitante vencedor de cada item, excluído o percentual referente à margem de preferência, caso aplicada. Em seguida, observada a ordem de classificação original no certame, o Pregoeiro procederá ao julgamento da habilitação (item 5.9 e 5.10) das licitantes que concordarem.

# 6. RECURSO, HOMOLOGAÇÃO E CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. **Recursos.** Divulgado o vencedor ou, se for o caso, saneada a irregularidade fiscal e trabalhista nos moldes dos itens 5.10 a 5.12, o Pregoeiro informará às licitantes por meio de mensagem lançada no sistema que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando exclusivamente o campo próprio disponibilizado no sistema.
- 6.2. Havendo interposição de recurso o Pregoeiro informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões recursais no prazo de 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de preclusão. Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões ao(s) recurso(s) interposto(s) no prazo comum de 03 (três) dias úteis contados a partir do término do prazo para apresentação, pelo(s) recorrente(s), dos memoriais recursais, sendo-lhes assegurada vista aos autos do processo no endereço indicado pela Unidade Compradora.
- 6.3. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos por meio eletrônico no sítio www.bec.sp.gov.br, opção "RECURSO". A apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo dentro dos prazos estabelecidos no item 6.2.
- 6.4. A falta de interposição do recurso na forma prevista no item 6.1 importará na decadência do direito de recorrer, podendo o Pregoeiro declarar o vencedor do certame na própria sessão pública e, em seguida, propor à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.





- 6.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 6.6. **Homologação.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.
- 6.7. **Convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços.** Serão convocados para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitados os quantitativos ofertados e a ordem de classificação do certame, a licitante vencedora e os fornecedores que concordarem com as condições previstas no item 5.14 do Edital.
  - 6.7.1. A convocação será feita pelo Órgão Gerenciador em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação, no Diário Oficial do Estado, do ato que homologou o procedimento licitatório.
  - 6.7.2. Salvo disposição diversa constante no ato de convocação, o prazo para comparecimento do fornecedor será de 5 (cinco) dias úteis e a Ata será celebrada pela mesma autoridade que subscreveu o Edital.
  - 6.7.3. O prazo do item 6.7.2poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, por solicitação do fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo Órgão Gerenciador.
  - 6.7.4. Sem prejuízo da aplicação de penalidades, será excluído do Sistema de Registro de Preços o fornecedor que, tendo sido convocado para assinar a Ata, deixar de fazêlo no prazo fixado.
- 6.8. **Publicação.** Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a publicação da Ata de Registro de Preços e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o item 6.7.3.
- 6.9. **Constituição, validade e cancelamento.** A constituição, a validade e o cancelamento do Sistema de Registro de Preços atenderão ao disposto na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **Anexo V** deste Edital.
- 6.10. **Sistema e-GRP.** O Sistema Eletrônico de Gerenciamento de Registro de Preços e-GRP, instituído pelo Decreto Estadual nº 62.329, de 20 de dezembro de 2016, poderá ser utilizado para realizar as etapas preparatórias do procedimento licitatório e para acompanhar os quantitativos e preços registrados na Ata, em conformidade com os fluxos e etapas estabelecidos no Sistema e-GRP.

### 7. DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

- 7.1. **Desconexão.** À licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.
- 7.2. **Efeitos.** A desconexão do sistema eletrônico com o Pregoeiro, durante a sessão pública, implicará:
  - a) fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão pública deverá ser suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa às licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;
  - b) durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelas licitantes, até o término do período estabelecido no Edital.
- 7.3. A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

## 8. PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. **Remissão ao Termo de Referência.** O objeto desta licitação deverá ser entregue nos prazos e nos locais indicados no Termo de Referência, que constitui **Anexo I** deste Edital, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.





#### 9. RECEBIMENTO DO OBJETO

- 9.1. **Recebimento provisório.** O objeto será recebido provisoriamente em até **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da entrega dos bens nos locais e endereços indicados pelos Órgãos Participantes, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.
- 9.2. Por ocasião da entrega, a contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, ou documento equivalente, do servidor do contratante responsável pelo recebimento.
- 9.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:
  - 9.3.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
  - 9.3.1.1. Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
  - 9.3.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
  - 9.3.2.1. Na hipótese de complementação, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do contratante, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 9.4. **Recebimento definitivo.** O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de **30 (trinta) dias úteis** após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante "Termo de Recebimento Definitivo" ou "Recibo", firmado pelo servidor responsável.

#### 10. PAGAMENTOS

- 10.1. **Prazo.** Os pagamentos serão efetuados em **30 (TRINTA) DIAS**, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura no protocolo do Órgão Participante, no endereço indicado no **Anexo I.2** deste Edital, à vista do respectivo "Termo de Recebimento Definitivo" ou "Recibo".
- 10.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em **30 (trinta) dias** após a data de sua apresentação válida.
- 10.3. **CADIN ESTADUAL.** Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da contratada no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades do Estado de São Paulo CADIN ESTADUAL", o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pela contratada, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei Estadual nº 12.799/2008.
- 10.4. Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada no Banco do Brasil S/A.
- 10.5. **Correção monetária.** Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

#### 11. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DEREGISTRO DE PRECOS

- 11.1. **Efeitos da Ata.** Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas neste Edital, nos seus anexos e na própria Ata.
  - 11.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.





- 11.1.2. Quando da necessidade de contratação, o Órgão Participante, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o Órgão Gerenciador para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 11.1.3. O Órgão Gerenciador poderá admitir o remanejamento de quantitativos entre Órgãos Participantes sediados em um mesmo Município, desde que não sejam ultrapassadas as quantidades totais indicadas para cada item na Ata de Registro de Preços.
- 11.2. **Celebração.** As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a emissão de nota de empenho.
  - 11.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o Órgão Participante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
  - 11.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 11.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
  - 11.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais— CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.
  - 11.2.4. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no item 2.2 deste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:
    - 11.2.4.1. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e-Sanções (http://www.esancoes.sp.gov.br);
    - 11.2.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis);
    - 11.2.4.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/consultar\_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).
  - 11.2.5. Constituem, igualmente, condições para a celebração do contrato:
    - a) a indicação de gestor encarregado de representar o fornecedor com exclusividade perante o contratante, caso se trate de sociedade cooperativa;
    - b) a apresentação do(s) documento(s) que o fornecedor, à época do certame licitatório, houver se comprometido a exibir antes da celebração do contrato por meio de declaração específica, caso exigida no item 4.1.4.6 deste Edital.
- 11.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o Órgão Participante para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.
  - 11.3.1. O prazo indicado no item 11.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.
  - 11.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação





de recebimento dentro do prazo indicado no item 9.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

11.3.3. Quando a nota de empenho for encaminhada por meio eletrônico, o prazo para entrega terá início no dia útil posterior ao envio da confirmação de recebimento, que será impressa pelo Órgão Participante e juntada aos autos do processo.

# 12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. **Impedimento de licitar e contratar.** Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.
- 12.2. **Multas e registros**. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no **Anexo IV** deste Edital, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis.
- 12.3. **Autonomia.** As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.
- 12.4. **Descontos.** O contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital, seus anexos ou no termo de contrato, quando houver.
- 12.5. **Conformidade com o marco legal anticorrupção.** A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.
- 12.6. **Competência para aplicação no SRP.** Garantida a ampla defesa e o contraditório, compete:
  - 12.6.1. Ao Órgão Gerenciador aplicar as penalidades decorrentes:
    - a) de infrações no procedimento licitatório;
    - b) do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações.
  - 12.6.2. Ao Órgão Participante aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

#### 13. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

13.1. Não será exigida a prestação de garantia de execução para celebrar a contratação decorrente deste certame licitatório.

## 14. IMPUGNAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

- 14.1. **Forma.** As impugnações e os pedidos de esclarecimentos serão formulados por meio eletrônico, em campo próprio do sistema, encontrado na opção "EDITAL". As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 14.2. **Decisão.** As impugnações serão decididas pelo subscritor do Edital e os pedidos de esclarecimentos respondidos pelo Pregoeiro até o dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública.





- 14.2.1. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública, se for o caso.
- 14.2.2. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão entranhados aos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
- 14.3. **Aceitação tácita.** A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus anexos, em especial no Termo de Referência e na minuta de termo de contrato.

# 15. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

15.1. Não será admitida a utilização da Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação por órgãos e entidades que não tenham participado do certame licitatório.

# **16. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 16.1. **Interpretação.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.2. **Omissões.** Os casos omissos serão solucionados pelo Pregoeiro e as questões relativas ao sistema, pelo Departamento de Contratações Eletrônicas, da Secretaria da Fazenda.
- 16.3. **Atas.** Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, observado o disposto no artigo 14, inciso IX, do Regulamento anexo à Resolução CC-27/2006, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio.
- 16.4. Sigilo dos licitantes. O sistema manterá sigilo quanto à identidade das licitantes:
  - 16.4.1. Para o Pregoeiro, até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta;
  - 16.4.2. Para os demais participantes, até a etapa de habilitação;
- 16.5. Será excluído do certame o licitante que, por quaisquer meios, antes ou durante a sessão pública, franqueie, permita ou possibilite a sua identificação para a Unidade Compradora, para o Pregoeiro ou para os demais participantes em qualquer momento, desde a publicação do aviso até a conclusão da etapa de negociação, especialmente no preenchimento do formulário eletrônico para a entrega das propostas.
- 16.6. A exclusão de que trata o item anterior dar-se-á por meio de desclassificação do licitante na etapa "Análise de Propostas" e/ou pela não aceitabilidade do preço pelo pregoeiro na etapa "Análise da Aceitabilidade de Preço".
- 16.7. **Saneamento de erros e falhas.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
  - 16.7.1. As falhas passíveis de saneamento na documentação apresentada pelo licitante são aquelas cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da abertura da sessão pública deste Pregão.
  - 16.7.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 16.8. **Publicidade**. O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados no Diário Oficial do Estado e nos sítios eletrônicos www.imesp.com.br, opção "NEGÓCIOS PÚBLICOS" e www.bec.sp.gov.br, opção "PREGÃO ELETRÔNICO".
- 16.9. **Prazos**. Os prazos indicados neste Edital em dias corridos, quando vencidos em dia não útil, prorrogam-se para o dia útil subsequente.





- 16.10. **Foro**. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.
- 16.11. **Anexos.** Integram o presente Edital:
  - Anexo I Termo de Referência;
  - Anexo II Modelo de planilha de proposta;
  - Anexo III Modelos de Declarações;
  - Anexo IV Cópia da Resolução SS nº 92, de 10 de novembro de 2016;
  - Anexo V Ata de Registro de Preços;

Marília, 24 de novembro de 2020.

DRA PALOMA APARECIDA LIBANIO NUNES
SUPERINTENDENTE





# **ANEXO I**

# **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **ANEXO I.1**

# **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

1. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE

I. DEI INIGAG	E QUANTIDADE
Código	DESCRIÇÃO DO ITEM 1
25534	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES, CONCENTRADO; PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRACAO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLOGICO; PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS; ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTACAO; VALIDADE MINIMA DE 14 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM LATA COM ENVAZAMENTO A VACUO PESANDO 4,10 KG; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 276/03 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.  APRESENTACAO LATA 4,10 KG  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 14 (QUATORZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.
	FORMA DE APRESENTAÇÃO: LATA 4,10 KG
	Cod.SIAFISICO:35629 UNIDADE SIAFISICO:538- LATA 4,10 QUILOGRAMA Cod.ND:33903010 Cod.Sus:
Quantidade	VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência
120,00	LTA
===700	
Código	DESCRIÇÃO DO ITEM 2
25609	ERVILHA VERDE EM CONSERVA; SIMPLES; INTEIRA; IMERSA EM LIQUIDO; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; ACONDICIONADA EM LATA COM 200 GRAMAS,VAL.MINIMA 1 ANO E 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; SENDO CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 272 DE 22 SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA
	PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.
	FORMA DE APRESENTAÇÃO: LATA 200GR
	Cod.SIAFISICO:35637 UNIDADE SIAFISICO:265 LATA 200 GRAMAS Cod.ND:33903010 Cod.Sus:
Quantidade	VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência
1.600,00	LTA
Código	DESCRIÇÃO DO ITEM 3
45702	AZEITONA EM CONSERVA; VERDE; INTEIRA, COM CAROCO; IMERSA EM SALMOURA; COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA; DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO O PRODUTO DRENADO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 12/01, RDC272/05, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 16 MESES NA DATA DA ENTREGA;





	_
	PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.
	FORMA DE APRESENTAÇÃO: VIDRO COM 500 GR
	Cod.SIAFISICO:35645 UNIDADE SIAFISICO:24 Cod.ND:33903010 Cod.Sus:
Quantidade	VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência
670,00	VD
Código	DESCRIÇÃO DO ITEM 4
2194	FARINHA DE MANDIOCA; SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA; ESCURA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, ATOXICO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA
	PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 7 (SETE) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.
	FORMA DE APRESENTAÇÃO: PACOTE DE ATÉ 1KG
	Cod.SIAFISICO:39837 UNIDADE SIAFISICO:3 Cod.ND:33903010 Cod.Sus:
Quantidade	VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência
240,00	KG
Código	DESCRIÇÃO DO ITEM 5
2135	MILHO DE CANJICA BRANCA; DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 14% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, COM VALIDADE MINIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA
	PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 (QUATRO) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.
	FORMA DE APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 01 KG
	Cod.SIAFISICO:39845 UNIDADE SIAFISICO:404 - SACO 1,00 QUILOGRAMA Cod.ND:33903010 Cod.Sus:
Quantidade	VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência
120,00	KG
Código	DESCRIÇÃO DO ITEM 6
2263	AMIDO DE MILHO; PRODUTO AMILACEO EXTRAIDO DO MILHO; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; COM UMIDADE MAXIMA DE 14% POR PESO; ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTRTEGA, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL IMPERMEAVEL, FECHADO; REEMBALADO EM CAIXA CONTENDO 1 KG; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.
	PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.
	FORMA DE APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 1000 GRAMAS.





	Cod.SIAFISICO:39918 UNIDADE SIAFISICO:413 Cod.ND:33903010 Cod.Sus:
Quantidade	VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência
280,00	KG
Código	DESCRIÇÃO DO ITEM 7
2217	FUBA DE MILHO; SIMPLES, DO GRAO DE MILHO MOIDO; DE COR AMARELA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; COM AUSENCIA DE UMIDADE, FERMENTACAO, RANCO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MINIMA 4 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG, ATOXICO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 (QUATRO) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.  FORMA DE APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 1 KG
	Cod CIACICICO, 20026 LINIDADE CIACICICO, 404 Cod ND, 22002010 Cod Cuci
Quantidade	Cod.SIAFISICO:39926 UNIDADE SIAFISICO:404 Cod.ND:33903010 Cod.Sus:  VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência
450,00	PCT
+30,00	
Código	DESCRIÇÃO DO ITEM 8
33384	FARINHA DE MILHO; SIMPLES, DO GRAO DE MILHO TORRADO E PENEIRADO; NA COR AMARELA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MINIMA DE 7 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 07 (SETE) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.  FORMA DE APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 1000 GRAMAS.  Cod.SIAFISICO:39934 UNIDADE SIAFISICO:404 Cod.ND:33903010 Cod.Sus:
Quantidade	VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência
400,00	PCT
Código	DESCRIÇÃO DO ITEM 9
2259	LENTILHA; DE PRIMEIRA; NOVA; CONSTITUIDA DE GRAOS INTEIROS E SAOS; COM UMIDADE MAXIMA DE 15% POR PESO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, COM VALIDADE MINIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA.65/93 E PORTARIA 263 DE 22/09/05 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA
	PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) MESES A CONTAR DA ENTREGA
	PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.
	PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.  FORMA DE APRESENTAÇÃO: PACOTE 1 KG
Quantidade	FORMA DE APRESENTAÇÃO: PACOTE 1 KG  Cod.SIAFISICO:57924 UNIDADE SIAFISICO:404 - SACO 1,00 QUILOGRAMA
Quantidade 180,00	FORMA DE APRESENTAÇÃO: PACOTE 1 KG  Cod.SIAFISICO:57924 UNIDADE SIAFISICO:404 - SACO 1,00 QUILOGRAMA Cod.ND:33903010 Cod.Sus:





Código	DESCRIÇÃO DO ITEM 10
2243	GRAO DE BICO; DE PRIMEIRA; NOVO; CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS; COM UMIDADE MAXIMA DE 15% POR PESO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO,COM VALIDADE MINIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 (QUATRO) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.
	FORMA DE APRESENTAÇÃO: PACOTE DE ATÉ 1KG
	Cod.SIAFISICO:57959 UNIDADE SIAFISICO:3 QUILOGRAMA Cod.ND:33903010 Cod.Sus:
Quantidade	VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência
200,00	KG KG
Código	DESCRIÇÃO DO ITEM 11
25611	MILHO VERDE EM CONSERVA; SIMPLES; GRAOS INTEIROS; IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; ACONDICIONADO EM LATA COM 200 GRAMAS,COM VALIDADE MINIMA DE 16 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 272/05 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.  FORMA DE APRESENTAÇÃO: LATA 200 GRAMAS  Cod.SIAFISICO:74055 UNIDADE SIAFISICO:265 LATA 200 GRAMAS Cod.ND:33903010 Cod.Sus:
Quantidade	VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência
1.600,00	LTA
Código	DESCRIÇÃO DO ITEM 12
2211	FEIJAO; BRANCO; TIPO 1; NOVO; CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS; COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 14%; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO DE 1 KG, VALIDADE MINIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 6268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007; INSTRUCAO NORMATIVA Nº 12, DE 28 DE MARCO DE 2008 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 (QUATRO) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.  FORMA DE APRESENTAÇÃO: PACOTE DE 1KG
	Cod.SIAFISICO:120421 UNIDADE SIAFISICO:3 - QUILOGRAMA Cod.ND:33903010 Cod.Sus:
Quantidade	Vir Unitário Vir Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência
210,00	PCTPCT
Código	DESCRIÇÃO DO ITEM 13





45042  Quantidade	OLEO COMESTIVEL; GIRASSOL; COMPOSTO DE OLEO DE GIRASSOL E ANTIOXIDANTE; ISENTO DE OXIDACAO, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALADO EM EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 270/05, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 7 MESES NA DATA DA ENTREGA;  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 07 (SETE) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.  FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 900 ML  Cod.SIAFISICO:248053 UNIDADE SIAFISICO:236- FRA 900 ML Cod.ND:33903010 Cod.Sus:  VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência
140,00	FRA FRA
,	
Código	DESCRIÇÃO DO ITEM 14
2155	COLORIFICO; EM PO FINO, HOMOGENEO; OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE ESPECIMES GENUINOS; GRAOS SAOS, LIMPOS, DESSECADOS E MOIDOS; DE COLORACAO VERMELHO INTENSO; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE; VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA ENTREGA, HERMETICAMENTE VEDADO; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-70 (DECRETO 12486,DE 20/10/78)  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 07 (SETE) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.  FORMA DE APRESENTAÇÃO: QUILOGRAMA
	Cod.SIAFISICO:1005170 UNIDADE SIAFISICO:3- QUILOGRAMA Cod.ND:33903010 Cod.Sus:
Quantidade	VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência
120,00	KG
Código	DESCRIÇÃO DO ITEM 15
25599	OLEO COMESTIVEL; DE MILHO; OBTIDO DA MISTURA DE OLEOS DE ESPECIE VEGETAL; ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS; VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM FRASCO DE 900 ML; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-50 (DECRETO 12486 DE 20/10/78). Especificação Compras :PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE  FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 900 ML  MARCA(S) APROVADA(S): COCOMAR; LIZA; SALADA; PATEKO; Cod.SIAFISICO:1138405 UNIDADE SIAFISICO:236- FRASCO 900 MILILITRO COd.ND:33903010 Cod.Sus:
Quantidade	VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência
100,00	FRA
Código	DESCRIÇÃO DO ITEM 16
36469	LEITE EM PO INSTANTANEO COM TEOR DE MATERIA GORDA MINIMO DE 26%; INTEGRAL, COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL E EMULSIONANTE LECITINA DE SOJA; ENVASADO EM RECIPIENTE HERMETICO E LACRADO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA-369 DE 04/09/97 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA;





PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: LATA COM 400GR Cod.SIAFISICO:1226983 UNIDADE SIAFISICO:434 Cod.ND:33903010 Cod.Sus: Quantidade VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Procedência 100,00 LTA **DESCRIÇÃO DO ITEM 17** Código 25613 LEITE EM PO INSTANTANEO; COM TEOR DE MATERIA GORDA MENOR QUE 1,5%; DESNATADO, COMPOSTO DE LEITE DESNATADO E EMULSIONANTE LECITINA DE SOJA; ENVASADO EM RECIPIENTE HERMETICO E LACRADO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA-369 DE 04/09/97 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA **ENTREGA** PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE. FORMA DE APRESENTAÇÃO: LATA COM 300 GRAMAS. UNIDADE Cod.SIAFISICO:1227033 SIAFISICO:251-LATA C/ 300 GRAMAS Cod.ND:33903010 Cod.Sus: Quantidade Vlr Unitário Vlr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência 600,00 LTA Código **DESCRIÇÃO DO ITEM 18** 25660 COCO RALADO AMENDOAS DE COCO PURO, PARCIALMENTE DESIDRATADO; OBTIDO POR PROCESSO TECNOLOGICO ADEQUADO; COM UMIDADE MAXIMA DE 4% P/P E LIPIDIOS ENTRE 35% A 60%; ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RANCO; VALIDADE MIN. DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA,EM EMBALAGEM APROPRIADA; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUCAO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE. FORMA DE APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100GR Cod.SIAFISICO:1292838 UNIDADE SIAFISICO:193 Cod.ND:33903010 Cod.Sus: U.F. Quantidade VIr Unitário VIr Total Marca Embalagem Anvisa Fabricante Procedência 420,00 **PCT** Código **DESCRIÇÃO DO ITEM 19** 30689 FERMENTO QUIMICO; TIPO EM PO; COMPOSTO DE PIROFOSFATO ACIDO DE SODIO; BICARBONATO DE SODIO, FOSFATO MONO-CALCIO, VALIDADE MINIMA 4 MESES A CONTAR

> GRAMA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-81 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SÚJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE. Registro de Preços para a aquisição de bens - participação ampla (v.11 - 26.09.2019) Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA Rua Doutor Reinaldo Machado, 255 - Bairro Fragata | Marília, SP | CEP 17519-080 Telefone: (14) 3434-2501 | E-mail: compras@hc.famema.br | CNPJ nº 24.082.016/0001-59

DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA DE 100





Quantidade  Quanti		
Quantidade Vir Unitário Vir Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabrica 600,00  DESCRIÇÃO DO ITEM 20  36477  CÓDIGO  COMBIGOR DESCRIÇÃO DO ITEM 20  36477  CREME DE LEITE APRESENTANDO TEOR DE MATERIA GORDA MINIMA EM LATA,COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA I CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA-146, POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUBEITO A VERIFICACAO NO A PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA;  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A CONTAF FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.  FORMA DE APRESENTAÇÃO: LATA 300GR  Cod.SIAFISICO:1309749 UNIDADE SIAFISICO:251 Cod.ND:33903010  Quantidade Vir Unitário Vir Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabrica 1.300,00  DESCRIÇÃO DO ITEM 21  25608  BISCOITO C/SAL; DE AGUA E SAL; FARINHA DE TRIGO,GORDURA VEG AGUA, SAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALA APRESENTAÇÃO EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, COM VALIDADE MENTREGA DE 5 MESES; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE AZ63,DE 22 DE SETEMBRO DE 2005, ANVISA; PRODUTO SUJEITO A VD A ENTREGA ADS PROCED.ADMINISTRATIVOS PELE AMINADOS PELA AT PARA DE ARRESE DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) MESES A CO PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.  FORMA DE APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 400 GRAMAS.  NA PROPOSTA DEVE SER INCLIUIDO ROTULAGEM COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS  SERA ACEITO O PORCENTUAL DE QUEBRA DE NO MAXIMO 15% DO PRODUTO  Cod.SIAFISICO:1314629 UNIDADE SIAFISICO:708 Cod.ND:33903010  QUANTIDADE  VIR UNITÁRIO VIR TOTAL MARCA U.F. Embalagem Anvisa Fabrica 160,00  PESCADO EM CONSERVA; FILE DE SARDINHA; PREPARADO POR PRESCO,LIMPO, VISCERADO; APRESENTAÇÃO SEM PELE, SEM ESPINHI, OLEO COMESTIVEL; COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO; I.E. DANIFICACAO DAS LATAS, SUIDADES, PARASTIOS E LARVAS MESES, FABRICIMAX.60DIAS DA ACONDICIONADO EM LATA COM 1:13 USUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-10 Z0/10/78)  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) M	FO	RMA DE APRESENTAÇÃO: LATA COM 100 GRAMAS.
Código  CREME DE LEITE APRESENTANDO TEOR DE MATERIA GORDA MINIMA EN LATA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA I CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA-146, POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERJICACAO NO A PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA;  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A CONTAF FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.  FORMA DE APRESENTAÇÃO: LATA 300GR  Cod.SIAFISICO:1309749 UNIDADE SIAFISICO:251 Cod.ND:33903010  Quantidade  1.300,00  DESCRIÇÃO DO ITEM 21  Código  DESCRIÇÃO DO ITEM 21  ENTREGA DE S MESES; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE AZOS, DE SETEMBRO DE 2005, ANVISA; PRODUTO SUJEITO A VERDA ENTREGA AOS PROCED. ADMINSTRATIVOS DETERMINADOS PELA AFERDA DE ACORDO MESES A COPELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.  FORMA DE APRESENTAÇÃO EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, COM VALIDADE MENTREGA DE 5 MESES; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE AZOS, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005, ANVISA; PRODUTO SUJEITO A VERDA ENTREGA AOS PROCED. ADMINSTRATIVOS DETERMINADOS PELA AFENDA DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINSTRATIVOS DETERMINADOS PELA AFENDA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) MESES A COPELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.  FORMA DE APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 400 GRAMAS.  NA PROPOSTA DEVE SER INCLIUIDO ROTULAGEM COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS  SERA ACEITO O PORCENTUAL DE QUEBRA DE NO MAXIMO 15% DO PRODUTO  Cod. SIAFISICO:1314629 UNIDADE SIAFISICO:708 COd.ND:33903010  QUANTIDADE DE NO MÍNIMO 25 (CINCO) MESES A COPELO CONCRESTIVEL; COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO; I E DANIFICACAO DAS LATAS, SUIJDADES, PARASTIOS E LARVAS MESES, FABRIC. MAX. 60DIAS DA ACONDICIONADO EM LATA COM 115 SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-10 20/10/78)  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) MESES ACONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-10 20/10/78)  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) ME		d.SIAFISICO:1294334 UNIDADE SIAFISICO:565- LATA 100 GRAMAS Cod.ND:33903010 d.Sus:
Código  CREME DE LEITE APRESENTANDO TEOR DE MATERIA GORDA MINIMA EM LATA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA I CONDICOES DEVERAD ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA-14.  POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJETTO A VERIFICACAO NO A PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA;  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A CONTAR FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATAMTE.  FORMA DE APRESENTAÇÃO: LATA 300GR  Cod.SIAFISICO:1309749 UNIDADE SIAFISICO:251 Cod.ND:33903010  Quantidade  1.300,00  UIT UNITÁTIO VIT TOTAL MARCA U.F. Embalagem Anvisa Fabrica  LTA  Código  DESCRIÇÃO DO ITEM 21  25608  BISCOITO C/SAL; DE AGUA E SAL; FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEG AGUA, SAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALA APRESENTAÇÃO EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, COM VALIDADE ENTREGA DE 5 MESES; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE A 263, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005, ANVISA; PRODUTO SUJEITO A DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA AI PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) MESES A CO PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.  FORMA DE APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 400 GRAMAS.  NA PROPOSTA DEVE SER INCLIUIDO ROTULAGEM COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS  SERA ACEITO O PORCENTUAL DE QUEBRA DE NO MAXIMO 15%/ DO PRODUTO  Cod.SIAFISICO:1314629 UNIDADE SIAFISICO:708 Cod.ND:33903010  Quantidade  VIT UNITÁTIO VIT TOTAL MARCA U.F. Embalagem ANVISA FADRICA PRESCO, LIMPO, VISCERADO; APRESENTACAO: SEM PELE, SEM ESPINHO, OLEO COMESTIVEL; COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO: I E DANIFICACAO DAS LATAS, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS MESES, FABRIC, MAX. 6001AS DA ACONDICIONADO EM LATA COM 118 SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-10 20/10/78)  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONDICIONADO EM LATA COM 118 SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-10 20/10/78)  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) ME	•	
CREME DE LEITE APRESENTANDO TEOR DE MATERIA GORDA MINIMA EM LATA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA I CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA-146, POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO A PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA;  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A CONTAF FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.  FORMA DE APRESENTAÇÃO: LATA 300GR  Cod.SIAFISICO:1309749 UNIDADE SIAFISICO:251 Cod.ND:33903010  Quantidade  1.300,00  Código  DESCRIÇÃO DO ITEM 21  25608  BISCOITO C/SAL; DE AGUA E SAL; FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEG AGUA, SAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALA APRESENTAÇÃO EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, COM VALIDADE M ENTREGA DE 5 MESES; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE AZ63,DE 22 DE SETEMBRO DE 2005, ANVISA; PRODUTO SUJEITO A V DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINSTRATIVOS DETERMINADOS PELA AI PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) MESES A CO PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.  FORMA DE APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 400 GRAMAS.  NA PROPOSTA DEVE SER INCLIUIDO ROTULAGEM COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS  SERA ACEITO O PORCENTUAL DE QUEBRA DE NO MAXIMO 15% DO PRODUTO  Cod.SIAFISICO:1314629 UNIDADE SIAFISICO:708 COd.ND:33903010  Quantidade  VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabrica PCT  Código  DESCRIÇÃO DO ITEM 22  25600  PESCADO EM CONSERVA; FILE DE SARDINHA; PREPARADO FRESCO, LIMPO, VISCERADO; APRESENTACAO: SEM PELE, SEM ESPINHO OLEO COMESTIVEI; COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO; I: E DANIFICACAO DAS LATAS, SUIDADOES, PARASITOS E LARVAS MESES, FABRIC MAX.600IAS DA ACONDICIONADO EM LATA COM 115 SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-10 20/10/78)  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) M	600,00	LTA
EM LATA,COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA I CONDICOES DEVERAO E SETAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA-146, POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO A PROCED ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA;  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A CONTAR FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.  FORMA DE APRESENTAÇÃO: LATA 300GR  Cod.SIAFISICO:1309749 UNIDADE SIAFISICO:251 Cod.ND:33903010  Quantidade 1.300,00  Vir Unitário Vir Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabrica 1.300,00  DESCRIÇÃO DO ITEM 21  Z5608  BISCOITO C/SAL; DE AGUA E SAL; FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEG AGUA, SAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALA APRESENTAÇÃO EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, COM VALIDADE M ENTREGA DE 5 MESES; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE A 263,DE 22 DE SETEMBRO DE 2005, ANVISA; PRODUTO SUJEITO A V DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINSTRATIVOS DETERMINADOS PELA AF  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) MESES A CO PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.  FORMA DE APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 400 GRAMAS.  NA PROPOSTA DEVE SER INCLIUIDO ROTULAGEM COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS  SERA ACEITO O PORCENTUAL DE QUEBRA DE NO MAXIMO 15% DO PRODUTO  Cod.SIAFISICO:1314629 UNIDADE SIAFISICO:708 Cod.ND:33903010  Quantidade VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabrica 160,00  DESCRIÇÃO DO ITEM 22  Código  DESCRIÇÃO DO ITEM 22  PESCADO EM CONSERVA; FILE DE SARDINHA; PREPARADO FRESCO,LIMPO,VISCERADO; APRESENTACAO: SEM PELE,SEM ESPINHO OLEO COMESTIVEL; COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO; I: E DANIFICACAO DAS LATAS, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS MESES, FABRIC.MAX.60DIAS DA ACONDICIONADO EM LATA COM 115 SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-10 20/10/78)  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) M	Código	DESCRIÇÃO DO ITEM 20
FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.  FORMA DE APRESENTAÇÃO: LATA 300GR  Cod.SIAFISICO:1309749 UNIDADE SIAFISICO:251 Cod.ND:33903010  Quantidade Vir Unitário Vir Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabrica  1.300,00 ETA  Código DESCRIÇÃO DO ITEM 21  25608 BISCOITO C/SAL; DE AGUA E SAL; FARINHA DE TRIGO,GORDURA VEG AGUA, SAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALA APRESENTAÇÃO EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, COM VALIDADE M ENTREGA DE 5 MESES; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE A 263,DE 22 DE SETEMBRO DE 2005, ANVISA; PRODUTO SUJEITO A V DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINSTRATIVOS DETERMINADOS PELA AI PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) MESES A CO PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.  FORMA DE APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 400 GRAMAS.  NA PROPOSTA DEVE SER INCLIUIDO ROTULAGEM COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS  SERA ACEITO O PORCENTUAL DE QUEBRA DE NO MAXIMO 15% DO PRODUTO  Cod.SIAFISICO:1314629 UNIDADE SIAFISICO:708 Cod.ND:33903010  Quantidade VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabrica PCT  Código DESCRIÇÃO DO ITEM 22  25600 PESCADO EM CONSERVA; FILE DE SARDINHA; PREPARADO FRESCO, LIMPO, VISCERADO; APRESENTACAO: SEM PELE, SEM ESPINH, OLEO COMESTIVEL; COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO; IT E DANIFICACAO DAS LATAS, SUJIDADES, PARASTIOS E LARVAS MESES, FABRIC.MAX. 600IAS DA ACONDICIONADO EM LATA COM 115 SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-10 20/10/78)  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) M	EM CO PO: PRO	
Cod.SIAFISICO:1309749 UNIDADE SIAFISICO:251 Cod.ND:33903010  Quantidade  1.300,00  Código  DESCRIÇÃO DO ITEM 21  25608  BISCOITO C/SAL; DE AGUA E SAL; FARINHA DE TRIGO,GORDURA VEGA AGUA, SAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALA APRESENTAÇÃO EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, COM VALIDADE MENTREGA DE 5 MESES; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE A 263,DE 22 DE SETEMBRO DE 2005, ANVISA; PRODUTO SUJEITIO A V DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA AND PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) MESES A COPELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.  FORMA DE APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 400 GRAMAS.  NA PROPOSTA DEVE SER INCLIUIDO ROTULAGEM COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS  SERA ACEITO O PORCENTUAL DE QUEBRA DE NO MAXIMO 15% DO PRODUTO  Cod.SIAFISICO:1314629 UNIDADE SIAFISICO:708 Cod.ND:33903010  Quantidade  160,00  QUANTIDADE DE SARDINHA; PREPARADO PCT  CÓDIGO DESCRIÇÃO DO ITEM 22  25600  PESCADO EM CONSERVA; FILE DE SARDINHA; PREPARADO PCT  OLEO COMESTIVEI; COM ASPECTO COR CHEIRO E SABO PROPICIO; IL DANIFICACAO DAS LATAS, SUJIDADES,PARASITOS E LARVAS MESES,FABRIC.MAX.6001AS DA ACONDICIONADO EM LATA COM 115 SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-10 20/10/78)  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) M		AZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO RNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.
Quantidade 1.300,00  Código  DESCRIÇÃO DO ITEM 21  25608  BISCOITO C/SAL; DE AGUA E SAL; FARINHA DE TRIGO,GORDURA VEG AGUA, SAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALA APRESENTAÇÃO EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, COM VALIDADE MENTREGA DE 5 MESES; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE A 263,DE 22 DE SETEMBRO DE 2005, ANVISA; PRODUTO SUJEITO A V DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINSTRATIVOS DETERMINADOS PELA AI PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) MESES A CO PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.  FORMA DE APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 400 GRAMAS.  NA PROPOSTA DEVE SER INCLIUIDO ROTULAGEM COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS  SERA ACEITO O PORCENTUAL DE QUEBRA DE NO MAXIMO 15% DO PRODUTO  Cod.SIAFISICO:1314629 UNIDADE SIAFISICO:708 Cod.ND:33903010  Quantidade  160,00  QUANTIDADE DE NO MÍNIMO SIAFISICO: FABRICA ADVISA PERPARADO DE SARDINHA; PREPARADO DE SARDINHA; PREPARADO DE COMESTIVEL; COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO; IS E DANIFICACAO DAS LATAS, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS MESES, FABRIC.MAX.60DIAS DA ACONDICIONADO EM LATA COM 115 SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-10 20/10/78)  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) M		
Código  DESCRIÇÃO DO ITEM 21  25608  BISCOITO C/SAL; DE AGUA E SAL; FARINHA DE TRIGO,GORDURA VEG AGUA, SAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALA APRESENTAÇÃO EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, COM VALIDADE M ENTREGA DE 5 MESES; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE A 263,DE 22 DE SETEMBRO DE 2005, ANVISA; PRODUTO SUJEITO A V DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINSTRATIVOS DETERMINADOS PELA AT PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO OS (CINCO) MESES A CO PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.  FORMA DE APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 400 GRAMAS.  NA PROPOSTA DEVE SER INCLIUIDO ROTULAGEM COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS  SERA ACEITO O PORCENTUAL DE QUEBRA DE NO MAXIMO 15% DO PRODUTO  Cod.SIAFISICO:1314629 UNIDADE SIAFISICO:708 Cod.ND:33903010  Quantidade  Vir Unitário Vir Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabrica PCT  Código  DESCRIÇÃO DO ITEM 22  25600  PESCADO EM CONSERVA; FILE DE SARDINHA; PREPARADO PCT  Código  DESCRIÇÃO DO ITEM 22  25600  PESCADO EM CONSERVA; FILE DE SARDINHA; PREPARADO PCT  BEDANIFICACAO DAS LATAS, SUJIDADES,PARASITOS E LARVAS MESES,FABRIC.MAX.60DIAS DA ACONDICIONADO EM LATA COM 115 SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-10 20/10/78)  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) M		
BISCOITO C/SAL; DE AGUA E SAL; FARINHA DE TRIGO,GORDURA VEG AGUA, SAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALA APRESENTAÇÃO EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, COM VALIDADE M ENTREGA DE 5 MESSES; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE A 263,DE 22 DE SETEMBRO DE 2005, ANVISA; PRODUTO SUJEITO A V DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINSTRATIVOS DETERMINADOS PELA AT  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) MESES A CO PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.  FORMA DE APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 400 GRAMAS.  NA PROPOSTA DEVE SER INCLIUIDO ROTULAGEM COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS  SERA ACEITO O PORCENTUAL DE QUEBRA DE NO MAXIMO 15% DO PRODUTO  Cod.SIAFISICO:1314629 UNIDADE SIAFISICO:708 Cod.ND:33903010  Quantidade Vir Unitário Vir Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabrica 160,00 PCT  Código DESCRIÇÃO DO ITEM 22  25600 PESCADO EM CONSERVA; FILE DE SARDINHA; PREPARADO FRESCO,LIMPO,VISCERADO; APRESENTACAO: SEM PELE,SEM ESPINHO OLEO COMESTIVEL; COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO; I: E DANIFICACAO DAS LATAS, SUJIDADES,PARASITOS E LARVAS MESES,FABRIC.MAX.60DIAS DA ACONDICIONADO EM LATA COM 115 SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-10 20/10/78)  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) M		
BISCOITO C/SAL; DE AGUA E SAL; FARINHA DE TRIGO,GORDURA VEG AGUA, SAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALA APRESENTAÇÃO EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, COM VALIDADE M ENTREGA DE 5 MESSES; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE A 263,DE 22 DE SETEMBRO DE 2005, ANVISA; PRODUTO SUJEITO A V DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINSTRATIVOS DETERMINADOS PELA AT  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) MESES A CO PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.  FORMA DE APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 400 GRAMAS.  NA PROPOSTA DEVE SER INCLIUIDO ROTULAGEM COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS  SERA ACEITO O PORCENTUAL DE QUEBRA DE NO MAXIMO 15% DO PRODUTO  Cod.SIAFISICO:1314629 UNIDADE SIAFISICO:708 Cod.ND:33903010  Quantidade Vir Unitário Vir Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabrica 160,00 PCT  Código DESCRIÇÃO DO ITEM 22  25600 PESCADO EM CONSERVA; FILE DE SARDINHA; PREPARADO FRESCO,LIMPO,VISCERADO; APRESENTACAO: SEM PELE,SEM ESPINHO OLEO COMESTIVEL; COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO; I: E DANIFICACAO DAS LATAS, SUJIDADES,PARASITOS E LARVAS MESES,FABRIC.MAX.60DIAS DA ACONDICIONADO EM LATA COM 115 SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-10 20/10/78)  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) M		
AGUA, SAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALA APRESENTAÇÃO EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, COM VALIDADE M ENTREGA DE 5 MESES; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE A 263,DE 22 DE SETEMBRO DE 2005, ANVISA; PRODUTO SUJEITO A V DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINSTRATIVOS DETERMINADOS PELA AI PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) MESES A COPELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.  FORMA DE APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 400 GRAMAS.  NA PROPOSTA DEVE SER INCLIUIDO ROTULAGEM COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS  SERA ACEITO O PORCENTUAL DE QUEBRA DE NO MAXIMO 15% DO PRODUTO  Cod.SIAFISICO:1314629 UNIDADE SIAFISICO:708 Cod.ND:33903010  Quantidade VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabrica 160,00  DESCRIÇÃO DO ITEM 22  25600 PESCADO EM CONSERVA; FILE DE SARDINHA; PREPARADO FRESCO,LIMPO,VISCERADO; APRESENTACAO: SEM PELE,SEM ESPINHO OLEO COMESTIVEL; COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO; I' E DANIFICACAO DAS LATAS, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS MESES, FABRIC.MAX.60DIAS DA ACONDICIONADO EM LATA COM 115 SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-10 20/10/78)  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) M	Código	DESCRIÇÃO DO ITEM 21
FORMA DE APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 400 GRAMAS.  NA PROPOSTA DEVE SER INCLIUIDO ROTULAGEM COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS  SERA ACEITO O PORCENTUAL DE QUEBRA DE NO MAXIMO 15% DO PRODUTO  Cod.SIAFISICO:1314629 UNIDADE SIAFISICO:708 Cod.ND:33903010  Quantidade Vir Unitário Vir Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabrica 160,00  PCT  Código  DESCRIÇÃO DO ITEM 22  25600  PESCADO EM CONSERVA; FILE DE SARDINHA; PREPARADO FRESCO,LIMPO,VISCERADO; APRESENTACAO: SEM PELE,SEM ESPINHO OLEO COMESTIVEL; COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO; IS E DANIFICACAO DAS LATAS, SUJIDADES,PARASITOS E LARVAS MESES,FABRIC.MAX.60DIAS DA ACONDICIONADO EM LATA COM 115 SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-10 20/10/78)  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) M	AG APF EN' 263 DA	SCOITO C/SAL; DE AGUA E SAL; FARINHA DE TRIGO,GORDURA VEGETAL HIDROGENADA; DUA, SAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM FILME BOPP, RESENTAÇÃO EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, COM VALIDADE MINIMA NA DATA DA TREGA DE 5 MESES; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RES. 3,DE 22 DE SETEMBRO DE 2005, ANVISA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO ENTREGA AOS PROCED.ADMINSTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.
NA PROPOSTA DEVE SER INCLIUIDO ROTULAGEM COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS  SERA ACEITO O PORCENTUAL DE QUEBRA DE NO MAXIMO 15% DO PRODUTO  Cod.SIAFISICO:1314629 UNIDADE SIAFISICO:708 Cod.ND:33903010  Quantidade VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabrica 160,00  PCT  Código  DESCRIÇÃO DO ITEM 22  25600  PESCADO EM CONSERVA; FILE DE SARDINHA; PREPARADO FRESCO,LIMPO,VISCERADO; APRESENTACAO: SEM PELE,SEM ESPINHA OLEO COMESTIVEL; COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO; IS E DANIFICACAO DAS LATAS, SUJIDADES,PARASITOS E LARVAS MESES,FABRIC.MAX.60DIAS DA ACONDICIONADO EM LATA COM 115 SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-10 20/10/78)  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) M		
Cod.SIAFISICO:1314629 UNIDADE SIAFISICO:708 Cod.ND:33903010  Quantidade  160,00  PCT   Código  DESCRIÇÃO DO ITEM 22  25600  PESCADO EM CONSERVA; FILE DE SARDINHA; PREPARADO FRESCO,LIMPO,VISCERADO; APRESENTACAO: SEM PELE,SEM ESPINHA OLEO COMESTIVEL; COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO; IS E DANIFICACAO DAS LATAS, SUJIDADES,PARASITOS E LARVAS MESES,FABRIC.MAX.60DIAS DA ACONDICIONADO EM LATA COM 115 SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-10 20/10/78)  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) M	NA	A PROPOSTA DEVE SER INCLIUIDO ROTULAGEM COM INGREDIENTES E
Quantidade  160,00  DESCRIÇÃO DO ITEM 22  25600  PESCADO EM CONSERVA; FILE DE SARDINHA; PREPARADO FRESCO,LIMPO,VISCERADO; APRESENTACAO: SEM PELE,SEM ESPINHA OLEO COMESTIVEL; COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO; IS E DANIFICACAO DAS LATAS, SUJIDADES,PARASITOS E LARVAS MESES,FABRIC.MAX.60DIAS DA ACONDICIONADO EM LATA COM 115 SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-10 20/10/78)  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) M		RA ACEITO O PORCENTUAL DE QUEBRA DE NO MAXIMO 15% NA MANIPULACAO PRODUTO
Quantidade  160,00  DESCRIÇÃO DO ITEM 22  25600  PESCADO EM CONSERVA; FILE DE SARDINHA; PREPARADO FRESCO,LIMPO,VISCERADO; APRESENTACAO: SEM PELE,SEM ESPINHA OLEO COMESTIVEL; COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO; IS E DANIFICACAO DAS LATAS, SUJIDADES,PARASITOS E LARVAS MESES,FABRIC.MAX.60DIAS DA ACONDICIONADO EM LATA COM 115 SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-10 20/10/78)  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) M	Cod	d.SIAFISICO:1314629 UNIDADE SIAFISICO:708 Cod.ND:33903010 Cod.Sus:
Código  DESCRIÇÃO DO ITEM 22  25600  PESCADO EM CONSERVA; FILE DE SARDINHA; PREPARADO FRESCO,LIMPO,VISCERADO; APRESENTACAO: SEM PELE,SEM ESPINHA OLEO COMESTIVEL; COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO; IS E DANIFICACAO DAS LATAS, SUJIDADES,PARASITOS E LARVAS MESES,FABRIC.MAX.60DIAS DA ACONDICIONADO EM LATA COM 115 SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-10 20/10/78)  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) M	Quantidade VIr	Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência
25600  PESCADO EM CONSERVA; FILE DE SARDINHA; PREPARADO FRESCO,LIMPO,VISCERADO; APRESENTACAO: SEM PELE,SEM ESPINHA OLEO COMESTIVEL; COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO; IS E DANIFICACAO DAS LATAS, SUJIDADES,PARASITOS E LARVAS MESES,FABRIC.MAX.60DIAS DA ACONDICIONADO EM LATA COM 115 SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-10 20/10/78)  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) M	160,00	PCT
PESCADO EM CONSERVA; FILE DE SARDINHA; PREPARADO FRESCO,LIMPO,VISCERADO; APRESENTACAO: SEM PELE,SEM ESPINHA OLEO COMESTIVEL; COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO; IS E DANIFICACAO DAS LATAS, SUJIDADES,PARASITOS E LARVAS MESES,FABRIC.MAX.60DIAS DA ACONDICIONADO EM LATA COM 115 SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-10 20/10/78)  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) M		_
FRESCO,LIMPO,VISCERADO; APRESENTACAO: SEM PELÉ,SEM ESPINHA OLEO COMESTIVEL; COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO; IS E DANIFICACAO DAS LATAS, SUJIDADES,PARASITOS E LARVAS MESES,FABRIC.MAX.60DIAS DA ACONDICIONADO EM LATA COM 115 SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-10 20/10/78)  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) M	Código	DESCRIÇÃO DO ITEM 22
	FRE OLI E ME: SU,	ESCO,LIMPO,VISCERADO; APRESENTACAO: SEM PELÉ,SEM ESPINHAS; CONSERVADO EM EO COMESTIVEL; COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO; ISENTO DE FERRUGEM DANIFICACAO DAS LATAS, SUJIDADES,PARASITOS E LARVAS; VALIDADE MIN.24 SES,FABRIC.MAX.60DIAS DA ACONDICIONADO EM LATA COM 115 GRAMAS; CAIXA; E AS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-10(DECRETO 12486,DE
EMINEGATI ELO TOMILECEDON NA GNIDADE GOMINATANTE		AZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA ITREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.





	FORMA DE APRESENTAÇÃO: LATA COM 115 GRAMAS.
	Cod.SIAFISICO:1321293 UNIDADE SIAFISICO:429 LATA COM 115 GRAMAS
	Cod.ND:33903010 Cod.Sus:
Quantidade 700,00	VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência  LTA
700,00	LIA
Código	DESCRIÇÃO DO ITEM 23
41258	PO P/PREPARO DE GELATINA DIETETICA; SABOR CEREJA; COMPOSTO DE GELATINA, SAL, REGULADOR DE ACIDEZ, AROMA ARTIFICIAL DE CEREJA; EDULCORANTES E CORANTES ARTIFICIAIS; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA CONTENDO NO MINIMO 10 GRAMAS CADA; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPEL CARTAO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 273/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.  OBSERVAÇÃO: SENDO O RENDIMENTO MINIMO DE 05 PORÇÕES (100ML)
	NA PROPOSTA DEVE SER INCLIUIDO ROTULAGEM COM INGREDIENTES E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS
	Cod.SIAFISICO:1321609 UNIDADE SIAFISICO:01 Cod.ND:33903010 Cod.Sus:
Quantidade	VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência
360,00	UND
Código	DESCRIÇÃO DO ITEM 24
41256  Quantidade	PO P/PREPARO DE GELATINA DIETETICA; SABOR UVA; COMPOSTO DE GELATINA, SAL, REGULADOR DE ACIDEZ, AROMA ARTIFICIAL DE UVA; EDULCORANTES E CORANTES ARTIFICIAIS; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA CONTENDO NO MINIMO 10 GRAMAS CADA; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPEL CARTAO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 273/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.  FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 12 GR, SENDO O RENDIMENTO MINIMO DE 05 PORÇÕES (100ML)  NA PROPOSTA DEVE SER INCLUIDO ROTULAGEM COM INGREDIENTES E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS  Cod.SIAFISICO:1321641 UNIDADE SIAFISICO:01 Cod.ND:33903010 Cod.Sus:  VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência
360,00	UND
Código	DESCRIÇÃO DO ITEM 25
42245	FARINHA DE TRIGO; TIPO 1; FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO; DEVENDO SE APRESENTAR LIMPA, SECA, COM UMIDADE MAXIMA DE 15%; ISENTA DE INSETOS, ODORES OU SABORES ESTRANHOS OU IMPROPRIOS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO; COM VALIDADE MINIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 08/05 (MAPA), RDC 263/05, RDC 344/02 E RDC 14/14 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES;





	PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.  FORMA DE APRESENTAÇÃO: PACOTE 1KG
	Cod.SIAFISICO:1324845 UNIDADE SIAFISICO:404 Cod.ND:33903010 Cod.Sus:
Quantidade	VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência
600,00	PCT
Código	DESCRIÇÃO DO ITEM 26
25616	LEITE CONDENSADO; COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL,ACUCAR E LACTOSE (TRADICIONAL); DE CONSISTENCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGENEA; VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA EMBALAGEM PRIMARIA ATOXICA, DEVIDAMENTE LACRADA EEMBALAGEM SECUNDARIA APROPRIADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 68/06 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA
	PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.
	FORMA DE APRESENTAÇÃO:CAIXA 395 GRAMAS
	Cod.SIAFISICO:1439367 UNIDADE SIAFISICO:328 CAIXA 395 GRAMAS Cod.ND:33903010 Cod.Sus:
Quantidade	VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência
660,00	CX
Código	DESCRIÇÃO DO ITEM 27
2324	MISTURA PARA O PREPARO DE CURAU; COMPOSTA DE ACUCAR, LEITE EM PO, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE MILHO PRE GELATINIZADA; AROMATIZANTES; CORANTES; E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; COM COR,CHEIRO E SABOR CARACTERISTICOS; ISENTA DE SUJIDADES, FERMENTACAO E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA HERMETICAMENTE FECHADA E RESISTENTE; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 273/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03; RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.  FORMA DE APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 01 KG
	Cod.SIAFISICO:1505637 UNIDADE SIAFISICO:404 Cod.ND:33903010 Cod.Sus:
Quantidade	
Quantidade 40,00	VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência  KG
_	VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência
_	VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência  KG  DESCRIÇÃO DO ITEM 28
40,00	VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência  KG  KG





	PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.
	FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 200 GR
	Cod.SIAFISICO:1641409 UNIDADE SIAFISICO:387 Cod.ND:33903010 Cod.Sus:
Quantidade	VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência
100,00	CX
Código	DESCRIÇÃO DO ITEM 29
50515	BISCOITO C/SAL; TIPO CREAM CRACKER, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL; COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, ACUCAR, SAL, AMIDO; EMULSIFICANTE, MELHORADOR DE FARINHA, FERMENTOS QUIMICOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP METALIZADO HERMETICAMENTE FECHADO E ATOXICO; EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 2 UNIDADES PESANDO, NO MINIMO, 5 GRAMAS CADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 263/05, RDC 360/03, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA;
	PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 (CINCO) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.
	FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 180 UNIDADES.
	Cod.SIAFISICO:1677497 UNIDADE SIAFISICO:331-CX 180 PACOTES Cod.ND:33903010 Cod.Sus:
Quantidade	VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência
280,00	CX
Código	DESCRIÇÃO DO ITEM 30
<b>Código</b> 36472	FARINHA LACTEA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO; LEITE EM PO INTEGRAL VITAMINAS E MINERAIS; SAL, AROMATIZANTE E GLUTEM; NA COR AMARELADA; ACONDICIONADA EM LATA; COM VALIDADE MINIMA NA DATA DE ENTREGA DE 6 MESES; PORTARIA 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO
	FARINHA LACTEA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO; LEITE EM PO INTEGRAL VITAMINAS E MINERAIS; SAL, AROMATIZANTE E GLUTEM; NA COR AMARELADA; ACONDICIONADA EM LATA; COM VALIDADE MINIMA NA DATA DE ENTREGA DE 6 MESES; PORTARIA 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;
	FARINHA LACTEA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO; LEITE EM PO INTEGRAL VITAMINAS E MINERAIS; SAL, AROMATIZANTE E GLUTEM; NA COR AMARELADA; ACONDICIONADA EM LATA; COM VALIDADE MINIMA NA DATA DE ENTREGA DE 6 MESES; PORTARIA 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO
	FARINHA LACTEA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO; LEITE EM PO INTEGRAL VITAMINAS E MINERAIS; SAL, AROMATIZANTE E GLUTEM; NA COR AMARELADA; ACONDICIONADA EM LATA; COM VALIDADE MINIMA NA DATA DE ENTREGA DE 6 MESES; PORTARIA 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.  FORMA DE APRESENTAÇÃO: LATA 400GR  Cod.SIAFISICO:2236567 UNIDADE SIAFISICO:434 Cod.ND:33903010 Cod.Sus:
36472  Quantidade	FARINHA LACTEA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO; LEITE EM PO INTEGRAL VITAMINAS E MINERAIS; SAL, AROMATIZANTE E GLUTEM; NA COR AMARELADA; ACONDICIONADA EM LATA; COM VALIDADE MINIMA NA DATA DE ENTREGA DE 6 MESES; PORTARIA 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.  FORMA DE APRESENTAÇÃO: LATA 400GR  Cod.SIAFISICO:2236567 UNIDADE SIAFISICO:434 Cod.ND:33903010 Cod.Sus:  VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência
36472	FARINHA LACTEA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO; LEITE EM PO INTEGRAL VITAMINAS E MINERAIS; SAL, AROMATIZANTE E GLUTEM; NA COR AMARELADA; ACONDICIONADA EM LATA; COM VALIDADE MINIMA NA DATA DE ENTREGA DE 6 MESES; PORTARIA 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.  FORMA DE APRESENTAÇÃO: LATA 400GR  Cod.SIAFISICO:2236567 UNIDADE SIAFISICO:434 Cod.ND:33903010 Cod.Sus:
36472  Quantidade	FARINHA LACTEA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO; LEITE EM PO INTEGRAL VITAMINAS E MINERAIS; SAL, AROMATIZANTE E GLUTEM; NA COR AMARELADA; ACONDICIONADA EM LATA; COM VALIDADE MINIMA NA DATA DE ENTREGA DE 6 MESES; PORTARIA 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.  FORMA DE APRESENTAÇÃO: LATA 400GR  Cod.SIAFISICO:2236567 UNIDADE SIAFISICO:434 Cod.ND:33903010 Cod.Sus:  VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência
Quantidade 60,00  Código	FARINHA LACTEA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO; LEITE EM PO INTEGRAL VITAMINAS E MINERAIS; SAL, AROMATIZANTE E GLUTEM; NA COR AMARELADA; ACONDICIONADA EM LATA; COM VALIDADE MINIMA NA DATA DE ENTREGA DE 6 MESES; PORTARIA 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.  FORMA DE APRESENTAÇÃO: LATA 400GR  Cod.SIAFISICO:2236567 UNIDADE SIAFISICO:434 Cod.ND:33903010 Cod.Sus:  VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência  LTA  DESCRIÇÃO DO ITEM 31
36472  Quantidade 60,00	FARINHA LACTEA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO; LEITE EM PO INTEGRAL VITAMINAS E MINERAIS; SAL, AROMATIZANTE E GLUTEM; NA COR AMARELADA; ACONDICIONADA EM LATA; COM VALIDADE MINIMA NA DATA DE ENTREGA DE 6 MESES; PORTARIA 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.  FORMA DE APRESENTAÇÃO: LATA 400GR  Cod.SIAFISICO:2236567 UNIDADE SIAFISICO:434 Cod.ND:33903010 Cod.Sus:  Vir Unitário Vir Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência  LTA





	ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.
	FORMA DE APRESENTAÇÃO: VIDRO 300 GRAMAS DRENADO
	Cod.SIAFISICO:2656809 UNIDADE SIAFISICO:1883-VIDRO 300 GRAMAS Cod.ND:33903010 Cod.Sus:
Quantidade	Vlr Unitário Vlr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência
770,00	
Código	DESCRIÇÃO DO ITEM 32
25603	ERVA DOCE; EM GRAOS INTEIROS; OBTIDA DE FRUTOS MADUROS INTEIROS; ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS; GRAOS SAOS E LIMPOS; VERDE PARDACENTA; COM ASPECTO, CHEIROS E SABOR PROPRIOS; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO DE 500 GRAMAS; RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 276/05 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES1; PROD.SUJ.VERIFIC.ATO ENTREGA AOS PROC.ANVISA  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO
	FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.
	FORMA DE APRESENTAÇÃO: PACOTE 500 GRAMAS
	Cod.SIAFISICO:3329925 UNIDADE SIAFISICO:187 Pct 500 grama Cod.ND:33903010 Cod.Sus:
Quantidade	VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência
80,00	
Código	DESCRIÇÃO DO ITEM 33
2354	TRIGO; PARA QUIBE, INTEGRAL, QUEBRADO E TORRADO; ISENTO DE ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LIVRE DE LIVRE DE MOFO E MATERIAIS TERROSOS; ACONDICIONADO EM ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO; EMBALADO EM EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.
	FORMA DE APRESENTAÇÃO SACO DE 500 GR
	Cod.SIAFISICO:3585174 UNIDADE SIAFISICO:3 Cod.ND:33903010 Cod.Sus:
Quantidade	VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência
200,00	KG
Código	DESCRIÇÃO DO ITEM 34
25558	MAIONESE; EMULSAO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E OLEOS VEGETAIS, LIGHT; COM ADICAO DE CONDIMENTOS; SUBSTANCIAS COMESTIVEIS E SEM CORANTES; DE CONSISTENCIA CREMOSA; NA COR AMARELO CLARO; COM CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO; ACONDICIONADA EM VIDRO 500 GRAMAS; HERMETICAMENTE FECHADO, E COM VALIDADE MINIMA DE 04 MESES A CONTAR DA ENTREGA; EMBALADA EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 276/05, NTA 70, DECRETO 12.486/78 E SUAS POSTERIORES
	ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.





	PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.
	FORMA DE APRESENTAÇÃO: POTE/VIDRO COM 500 GRAMAS.
	Cod.SIAFISICO:3589501 UNIDADE SIAFISICO:24- VIDRO 500 GRAMAS Cod.ND:33903010 Cod.Sus:
Quantidade 540,00	VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência POTE
340,00	POIL
Código	DESCRIÇÃO DO ITEM 35
47804	DOCE; DE CORTE; SABOR GOIABADA; COMPOSTO DE GOIABA, ACUCAR, PECTINA, ACIDULANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; COM CONSISTENCIA FIRME PARA CORTE, COR AVERMELHADA, SABOR E ODOR CARACTERISTICOS; SEM SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORCADO; COM VALIDADE DE 12 MESES NA DATA DE FABRICACAO E 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 272/05, RDC 259/02, RDC 360/03 E RDC 14/14 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;
	PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.
	FORMA DE APRESENTAÇÃO: LATA 600 GR
	Cod.SIAFISICO:4292952 UNIDADE SIAFISICO:112 - LATA 600 GRAMAS Cod.ND:33903010 Cod.Sus:
Quantidade	VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência
200,00	LTA
Código	DESCRIÇÃO DO ITEM 36
47805	DOCE; DE CORTE; SABOR MARROM GLACE; COMPOSTO DE BATATA DOCE, ACUCAR, AROMA DE BAUNILHA, ACIDULANTE, CONSERVADOR E ESPESSANTE; COM CONSISTENCIA FIRME PARA CORTE, COR LEVEMENTE MARROM, SABOR E ODOR CARACTERISTICOS; SEM SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORCADO; COM VALIDADE DE 12 MESES NA DATA DA FABRICACAO E 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 272/05, RDC 259/02, RDC 360/03 E RDC 14/14 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;
	PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.
	PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.  FORMA DE APRESENTAÇÃO: LATA 600 GRAMAS
	EMISSÃO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.  FORMA DE APRESENTAÇÃO: LATA 600 GRAMAS  Cod.SIAFISICO:4292995 UNIDADE SIAFISICO:112 - LATA 600 GRAMAS Cod.ND:33903010 Cod.Sus:
Quantidade	EMISSÃO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.  FORMA DE APRESENTAÇÃO: LATA 600 GRAMAS  Cod.SIAFISICO:4292995 UNIDADE SIAFISICO:112 - LATA 600 GRAMAS Cod.ND:33903010 Cod.Sus:  VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência
Quantidade 200,00	EMISSÃO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.  FORMA DE APRESENTAÇÃO: LATA 600 GRAMAS  Cod.SIAFISICO:4292995 UNIDADE SIAFISICO:112 - LATA 600 GRAMAS Cod.ND:33903010 Cod.Sus:
	EMISSÃO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.  FORMA DE APRESENTAÇÃO: LATA 600 GRAMAS  Cod.SIAFISICO:4292995 UNIDADE SIAFISICO:112 - LATA 600 GRAMAS Cod.ND:33903010 Cod.Sus:  VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência





36474	DOCE DE FRUTA EM CALDA; SABOR FIGO, INTEIRO; COMPOSTO DE FIGO, AGUA, ACUCAR E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; SEM ADICAO DE AROMATIZANTE E CORANTE ARTIFICIAL; EMBALAGEM PRIMARIA LATA DE ALUMINIO, LACRADA, COM PESO LIQUIDO DE 850G C/ TOLERANCIA DE +/-50G E PESO DRENADO DE 400G; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORCADO; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 272/05, RDC 08/13 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO
Código	DESCRIÇÃO DO ITEM 40
600,00	FRA
Quantidade	Cod.Sus: VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência
	FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 200ML  Cod.SIAFISICO:4441737 UNIDADE SIAFISICO:116 FRASCO 200 ML Cod.ND:33903010
	FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.
25618	LEITE DE COCO; TRADICIONAL; COMPOSTO DE COCO, AGUA, CONSERVADORES, ACIDULANTE, ESPESSANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM PRIMARIA VASILHAME DE VIDRO HERMETICAMENTE FECHADO; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 272/05, RDC 08/13, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO
Código	DESCRIÇÃO DO ITEM 39
120,00	KG
Quantidade	VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência
	FORMA DE APRESENTAÇÃO: PACOTE DE 500 GRAMAS.  Cod.SIAFISICO:4440820 UNIDADE SIAFISICO:3 Cod.ND:33903010 Cod.Sus:
	PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.
	ATOXICO E HERMETICAMENTE FECHADO; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 272/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;
38081	AMEIXA PRETA SECA; INTEIRA, SEM CAROCO; LIVRE DE FERMENTACOES OU MANCHAS; APRESENTANDO UMIDADE MAXIMA DE 25%; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO
Código	DESCRIÇÃO DO ITEM 38
500,00	FRA
Quantidade	Cod.SIAFISICO:4333098 UNIDADE SIAFISICO:1633 Cod.ND:33903010 Cod.Sus:  VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência
	FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 MILILITROS.
	PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.
	SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 01/00(MAPA),RDC 12/01,RDC 259/02, RDC 360/03,RDC 05/07 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;





Quantidade 240,00	SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.  FORMA DE APRESENTAÇÃO: LATA 400GR  Cod.SIAFISICO:4453808 UNIDADE SIAFISICO:1 Cod.ND:33903010 Cod.Sus:  VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência  LTA
Código	DESCRIÇÃO DO ITEM 41
36473	DOCE DIETETICO DE FRUTA EM CALDA; SABOR PESSEGO, EM METADES E SEM CAROCO; COMPOSTO DE PESSEGO, AGUA, EDULCORANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; SEM ADICAO DE AROMATIZANTE E CORANTE ARTIFICIAL; EMBALAGEM PRIMARIA LATA DE ALUMINIO, LACRADA COM PESO LIQUIDO DE 800G C/ TOLERANCIA DE +/-50G E PESO DRENADO DE 450G; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORCADO; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 272/05, RDC 08/13 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.
	FORMA DE APRESENTAÇÃO: LATA 450 GR
	Cod.SIAFISICO:4454049 UNIDADE SIAFISICO:1 Cod.ND:33903010 Cod.Sus:
Quantidade	VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência
240,00	LTA
Código	DESCRIÇÃO DO ITEM 42
2325	MISTURA PARA O PREPARO DE PUDIM; SABOR LEITE CONDENSADO; COMPOSTA DE ACUCAR, AMIDO DE MILHO, LEITE EM PO, OVO EM PO, CORANTE; AROMATIZANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 273/05, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.  FORMA DE APRESENTAÇÃO: PACOTE DE ATÉ 1KG  Cod.SIAFISICO:4488679 UNIDADE SIAFISICO:3 - QUILOGRAMA Cod.ND:33903010 Cod.Sus:
Quantidade	VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência
60,00	KG
Código	DESCRIÇÃO DO ITEM 43
45043	SAGU; GRUPO TAPIOCA, SUBGRUPO PEROLA OU SAGU ARTIFICIAL, TIPO 1; ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, BOLOR OU MOFO; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA, HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 23/05(MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC360/03, RDC14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.





1	ADM DETERMINADOS DELO MADA E ANVICA
	ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;
	PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.
	FORMA DE APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 01 KG
	Cod.SIAFISICO:4505883 UNIDADE SIAFISICO:3-KG Cod.ND:33903010 Cod.Sus:
Quantidade	VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência
120,00	KG
Código	DESCRIÇÃO DO ITEM 44
50330	BOLO; SABOR DE CHOCOLATE; COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, ACUCAR INVERTIDO, CACAU, OVO; GORDURA VEGETAL, SORO DE LEITE, FERMENTO, UMECTANTE, CONSERVANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; COM PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 144 DIAS NA DATA DA ENTREGA; COM PESO UNITARIO DE 40 GRAMAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE; EMBALAGEM PRIMARIA EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM RDC 12/01, RDC 259/02, RDC360/03, RDC 273/05, RDC 14/14; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;  RAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 144 (CENTO E QUARENTA E QUATRO) DIAS A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.
	FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 40 GRAMAS
	Cod.SIAFISICO:4512200 UNIDADE SIAFISICO:1 Cod.ND:33903010 Cod.Sus:
Quantidade 2.700,00	VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência UND
2.700,00	
Código	DESCRIÇÃO DO ITEM 45
50329	BOLO; SABOR BAUNILHA; COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, ACUCAR INVERTIDO, OVO; GORDURA VEGETAL, SORO DE LEITE, FERMENTO, UMECTANTE, CONSERVANTE; AROMA DE BAUNILHA E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; COM PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 144 DIAS NA DATA DA ENTREGA; COM PESO UNITARIO DE 40 GRAMAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE; EMBALAGEM PRIMARIA EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM RDC 12/01, RDC 259/02, RDC360/03, RDC 273/05, RDC 14/14; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;
	PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 144 (CENTO E QUARENTA E QUATRO) DIAS A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.
	FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 40 GRAMAS
0	Cod.SIAFISICO:4512227 UNIDADE SIAFISICO:1 Cod.ND:33903010 Cod.Sus:
Quantidade 2.700,00	VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência UND
2.700,00	
Código	DISCRIÇÃO DO ITEM 46
23065	CHA; DE ERVA MATE QUEIMADO OU TOSTADO; COMPOSTO DE FOLHAS E TALOS DE ERVA MATE (ILEX PARAGUARIENSIS); ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO CARTONADA; COM VALIDADE MINIMA DE 20 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES





	DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05,
	RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;
	PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 20 (VINTE) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.
	FORMA DE APRESENTAÇÃO: PACOTE DE ATÉ 1KG
	Cod.SIAFISICO:4525698 UNIDADE SIAFISICO:3- QUILOGRAMA Cod.ND:33903010 Cod.Sus:
Quantidade	VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência
380,00	KG
Código	DESCRIÇÃO DO ITEM 47
23060	MASSA ALIMENTICIA; FORMATO AVE MARIA; MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FOLICO E FERRO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MINIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA
	PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 15 (QUINZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.
	FORMA DE APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 1 KG
	Cod.SIAFISICO:4573005 UNIDADE SIAFISICO:3 Cod.ND:33903010 Cod.Sus:
Quantidade	VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência
300,00	KG
Código	DESCRIÇÃO DO ITEM 48
23057	MASSA ALIMENTICIA; FORMATO ESPAGUETE; MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FOLICO E FERRO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MINIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA;  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 15 (QUINZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA
	PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.
	FORMA DE APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 1 KG
	Cod.SIAFISICO:4573170 UNIDADE SIAFISICO:3 Cod.ND:33903010 Cod.Sus:
Quantidade	VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência
500,00	KG
Código	DESCRIÇÃO DO ITEM 49
23059	MASSA ALIMENTICIA; FORMATO PARAFUSO (FUSILLI); MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FOLICO E FERRO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MINIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E





T	
	ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA
	PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 15 (QUINZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.
	FORMA DE APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 01 KG
	Cod.SIAFISICO:4573218 UNIDADE SIAFISICO:3 Cod.ND:33903010 Cod.Sus:
Quantidade	VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência
500,00	KG
Código	DESCRIÇÃO DO ITEM 50
23061	MASSA ALIMENTICIA; FORMATO PADRE NOSSO; MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FOLICO E FERRO, OVOS E CORANTES; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MINIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA;  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 15 (QUINZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.
	FORMA DE APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 1 KG
	Cod.SIAFISICO:4573340 UNIDADE SIAFISICO:3 Cod.ND:33903010 Cod.Sus:
Quantidade	VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência
300,00	KGKG
Código	DESCRIÇÃO DO ITEM 51
23063	MASSA ALIMENTICIA; FORMATO LASANHA; MASSA SECA PRE COZIDA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FOLICO E FERRO, E CORANTES NATURAIS; EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MINIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA
	PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 15 (QUINZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.
	FORMA DE APRESENTAÇÃO: PACOTE DE ATÉ 1KG
	Cod.SIAFISICO:4573404 UNIDADE SIAFISICO:3- QUILOGRAMA Cod.ND:33903010 Cod.Sus:
Quantidade 300,00	VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência KG
300,00	NU
Código	DESCRIÇÃO DO ITEM 52
44082	MASSA ALIMENTICIA; FORMATO ARGOLINHA; MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FOLICO E FERRO E CORANTES NATURAIS; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MINIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS





PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA
PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 15 (QUINZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: PACOTE DE ATÉ 1KG
Cod.SIAFISICO:4573420 UNIDADE SIAFISICO:3 Cod.ND:33903010 Cod.Sus:
VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência
KG
DESCRIÇÃO DO ITEM 53
MASSA ALIMENTICIA; FORMATO CABELO DE ANJO (ALETRIA); MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FOLICO E FERRO, OVOS E CORANTES NATURAIS; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MINIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA;
PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 15 (QUINZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: PACOTE DE ATÉ 1KG
Cod.SIAFISICO:4573439 UNIDADE SIAFISICO:3 Cod.ND:33903010 Cod.Sus:
VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência  KG
KG
DESCRIÇÃO DO ITEM 54
TORRADA; SALGADA; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL; ACUCAR, SAL, AMIDO, EMULSIFICANTE, ESTABILIZANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP METALIZADO ATOXICO E LACRADO; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO
FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.
APRESENTAÇÃO: PCTE C/2 FATIAS PESANDO 7G P/UNIDADE
Cod.SIAFISICO:4575342 UNIDADE SIAFISICO:3 Cod.ND:33903010 Cod.Sus:
VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência  KG
NO
DESCRIÇÃO DO ITEM 55
BISCOITO DOCE S/RECHEIO; TIPO MAISENA, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL; COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL; AMIDO, SAL, FERMENTO QUIMICO, AROMATIZANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP METALIZADO, ATOXICO E LACRADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO 2 UNIDADES; PESANDO ENTRE 8 E 11 GRAMAS CADA; COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02,





	<u> </u>
	CAIXA COM 180 UNIDADES
	Cod.SIAFISICO:4577256 UNIDADE SIAFISICO:331 - CX 180PACOTE Cod.ND:33903010 Cod.Sus:
Quantidade	VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência
280,00	CX
Código	DESCRIÇÃO DO ITEM 56
25607	BISCOITO DOCE S/RECHEIO; TIPO MAISENA; COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL; AMIDO, SAL, FERMENTO QUIMICO, ESTABILIZANTE, AROMATIZANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA FILME TRANSPARENTE C/ 3 PACOTES INDIVIDUAIS DE 130 GRAMAS; EMBALAGEM SECUNDARIA FILME BOPP METALIZADO, ATOXICO E LACRADO, PESANDO 400 GRAMAS; COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.  FORMA DE APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 400 GRAMAS.  NA PROPOSTA DEVE SER INCLIUIDO ROTULAGEM COM INGREDIENTES E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS  SERA ACEITO O PORCENTUAL DE QUEBRA DE NO MAXIMO 15% NA MANIPULACAO DO PRODUTO
	Cod.SIAFISICO:4577418 UNIDADE SIAFISICO:708 Cod.ND:33903010 Cod.Sus:
Quantidade	VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência
160,00	PCT
Código	DESCRIÇÃO DO ITEM 57
50518	BISCOITO DOCE S/RECHEIO; SABOR CHOCOLATE, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL; COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL; CACAU EM PO, AMIDO DE MILHO, SAL, FERMENTO QUIMICO, EMULSIFICANTE; AROMATIZANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP METALIZADO, ATOXICO E LACRADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO 2 UNIDADES; PESANDO ENTRE 8 E 12 GRAMAS CADA; COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.  CAIXA COM 180 UNIDADES  NA PROPOSTA DEVE SER INCLIUIDO ROTULAGEM COM INGREDIENTES E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS
	SERA ACEITO O PORCENTUAL DE QUEBRA DE NO MAXIMO 15% NA MANIPULAÇÃO DO PRODUTO
Î.	Cod.SIAFISICO:4577477 UNIDADE SIAFISICO:331 - CX 180 PACOTES Cod.ND:33903010
	Cod.Sus:





200,00	CV
200,00	CX
Código	DESCRIÇÃO DO ITEM 58
25668	MARGARINA; SEM SAL, LIGHT; COM TEOR DE LIPIDIOS ENTRE 35% A 38%; COMPOSTA DE OLEOS VEGETAIS, AGUA, LEITE; ESTABILIZANTE, CONSERVADOR, ACIDULANTE, AROMATIZANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; TRANSPORTADA E CONSERVADA A UMA TEMPERATURA NAO SUPERIOR A 16°C; EMBALAGEM PRIMARIA POTE PLASTICO ATOXICO E LACRADO; COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 372/97(MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETER. PELA ANVISA E MAPA;  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.
	FORMA DE APRESENTAÇÃO: POTE COM 500 GRAMAS.
	NA PROPOSTA DEVE SER INCLUIDO ROTULAGEM COM INGREDIENTES E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS
	Cod.SIAFISICO:4595696 UNIDADE SIAFISICO:490 Cod.ND:33903010 Cod.Sus:
Quantidade	VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência
540,00	POTE
Código	DESCRIÇÃO DO ITEM 59
45040	MOSTARDA; AMARELA; COMPOSTA DE AGUA, VINAGRE, MOSTARDA, ACUCAR, SAL, CONDIMENTOS; CONSERVADOR E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA; COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;
	PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.
	FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 200 GR
	Cod.SIAFISICO:4597540 UNIDADE SIAFISICO:290-FRA 200 GR Cod.ND:33903010 Cod.Sus:
Quantidade 720,00	VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência FRA
720,00	
Código	DESCRIÇÃO DO ITEM 60
49792	CATCHUP; TIPO TRADICIONAL; COMPOSTO DE POLPA DE TOMATE, AGUA, ACUCAR, VINAGRE, SAL, CONDIMENTOS; ESPECIARIAS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;  PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.
	FRASCO DE 400 GR.
-	





	Cod.SIAFISICO:4611675 UNIDADE SIAFISICO:291- FRA 400 GR Cod.ND:33903010
	Cod.Sus:
Quantidade	VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência
540,00	FRA FRA
Código	DESCRIÇÃO DO ITEM 61
45045	VINAGRE; DE VINHO TINTO; COMPOSTO DE FERMENTADO ACETICO DE VINHO TINTO, AGUA E CONSERVANTE; COM ACIDEZ VOLATIL MINIMA DE 4%; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 55/02, DECRETO 6.871/09, RDC 259/02 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.  FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 750ML
	Cod.SIAFISICO:4611837 UNIDADE SIAFISICO:231-FRASCO 750 ML Cod.ND:33903010 Cod.Sus:
Quantidade	VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência
900,00	FRA
Código	DESCRIÇÃO DO ITEM 62
50328	PAO DE MEL; INDUSTRIALIZADO, COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE AOLEITE; SEM RECHEIO; COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ACIDO FOLICO, COBERTURA SABOR CHOCOLATE AO LEITE, ACUCAR; ACUCAR INVERTIDO, MEL, FARINHA DE ARROZ, ESPECIARIAS, SAL, FERMENTO QUIMICO, CONSERVADOR; CORANTE, ACIDULANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP ATOXICO E LACRADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORCADO; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 273/05, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.  FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 30 GRAMAS
	Cod.SIAFISICO:4664515 UNIDADE SIAFISICO:1624 Cod.ND:33903010 Cod.Sus:
Quantidade	VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência
2.000,00	PCTPCT
Código	DESCRIÇÃO DO ITEM 63
60956	CEREAL PROCESSADO; ARROZ PARA ALIMENTACAO INFANTIL; EM FARINHA; SABOR NATURAL; COMPOSTO DE FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS; VITAMINA C, VITAMINA E, NIACINA, ACIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ACIDO FÓLI; PROBIÓTICO E AROMATIZANTE VANILINA; EMBALAGEM PRIMARIA EM LATA, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; COM VALIDADE MINIMA DE 08 MESES; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 263/05, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES;
	PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 (OITO) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.





	Cod.SIAFISICO:5592925 UNIDADE SIAFISICO:434 Cod.ND:33903010 Cod.Sus:			
Quantidade	VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência			
30,00	LTA			
Código	DESCRIÇÃO DO ITEM 64			
60958	CEREAL PROCESSADO; MILHO PARA ALIMENTACAO INFANTIL; EM FARINHA; SABOR NATURAL; COMPOSTO DE FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAIS MINERAIS; VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ACIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ACIDO FÓLI; EMBALAGEM PRIMARIA EM LATA; COM VALIDADE MINIMA DE 08 MESES; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 263/05, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES;  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 (OITO) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.  Cod.SIAFISICO:5592933 UNIDADE SIAFISICO:434 Cod.ND:33903010 Cod.Sus:			
Quantidade	VIr Unitário VIr Total Marca U.F. Embalagem Anvisa Fabricante Procedência			
30,00	LTA			

#### 2. PRAZO DE ENTREGA

2.1 A entrega dos bens será realizada em até 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS contados da retirada da nota de empenho.

# 3. OUTRAS CONDICÕES DE ENTREGA

3.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Setor de Recebimento do Hospital das Clinicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, de segunda à sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min, na Rua Nelson Severino Zambon, 122, Bairro Fragata, Marília - SP, CEP 17519-110, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

# 4. DA CONSTITUIÇÃO E DA VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 06 (SEIS) MESES, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

Elaborado por:

GILBERTO MITSUO HARADA Analista Administrativo

Aprovo o Termo de Referência.

DRA. PALOMA APARECIDA LIBANIO NUNES

Superintendente





### **ANEXO I.2**

# RELAÇÃO DE ÓRGÃOS PARTICIPANTES

### HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA- HCFAMEMA

ENDEREÇO: Rua Dr. Reinaldo Machado, 255 - Bairro Fragata - Marília/SP - CEP: 17519-

080

**TELEFONE:** (14) 3434-2501

E-MAIL: <a href="mailto:compras@hc.famema.br">compras@hc.famema.br</a>

### **LOCAL DE ENTREGA:**

SETOR DE RECEBIMENTO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA, NA AVENIDA NELSON SEVERINO ZAMBON, 122 - BAIRRO FRAGATA - MARÍLIA/SP, CEP 17.519-110.





# ANEXO II MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
01					
02					
03					

ITEM:
Quantidade:
Unidade de Fornecimento (UF):
Descrição:
Marca/Modelo/Referência:
Fabricante:
Forma de Apresentação:
Embalagem:
Nº do Registro da Anvisa:
Características técnicas:
Procedência:
Preço Unitário
Preço Total:
Prazo de Entrega:(não poderá ser superior a 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS a
contados da retirada da nota de empenho).
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura no protocolo da unidade promotora da licitação, no endereço indicado no preâmbulo deste edital, à vista do respectivo "Termo de
Recehimento Definitivo" ou "reciho"

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias





# **ANEXO III**

# **MODELOS DE DECLARAÇÕES**

### **ANEXO III.1**

# **MODELO A QUE SE REFERE O ITEM 4.1.4.1. DO EDITAL**

(em papel timbrado da licitante)

Nome completo:		
RG nº:	CPF nº:	
<b>DECLARO,</b> sob as penas da empresarial), interessado em p/:	Lei, que o licitante participar do Pregão Eletrônico nº	( <i>nome</i> /, Processo n°
do disposto no inciso XXXIII do Estadual nº. 42.911/1998;	inte o Ministério do Trabalho no que se o artigo 7.º da Constituição Federal, n ma das vedações de participação na l	na forma do Decreto
	(Local e data).	
(Nome/	/assinatura do representante legal)	





# **ANEXO III.2**

# DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

(em papel timbrado da licitante)

Eu, _	, portador do RG nº e do
CPF	nº, representante legal do licitante
(nom	ne empresarial), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº/, Processo
n°	/, <b>DECLARO</b> , sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Pena
Brasi	leiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório:
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**DECLARO**, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

- I prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV no tocante a licitações e contratos:
  - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
  - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
  - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
  - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
  - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;





- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nosrespectivos instrumentos contratuais; ou
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).	
(Nome/assinatura do representante legal)	





### **ANEXO III.3**

# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(em papel timbrado da licitante)

ATENÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER APRESENTADA APENAS POR LICITANTES QUE SEJAM ME/EPP, NOS TERMOS DO ITEM 4.1.4.3. DO EDITAL.

_	
Eu,	, portador do RG nº e do
	, representante legal do licitante
	rial), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº/, Processo
	CLARO, sob as penas da Lei, o seu enquadramento na condição de
Microempresa d	ou Empresa de Pequeno Porte, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei
Complementar I	Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no
mesmo diploma	legal.
	(Local e data).
	(Nome/assinatura do representante legal)





# **ANEXO III.4**

# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO COOPERATIVA QUE PREENCHA AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ART. 34, DA LEI FEDERAL Nº 11.488/2007

(em papel timbrado da licitante)

ATENÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER APRESENTADA APENAS POR LICITANTES QUE SEJAM COOPERATIVAS, NOS TERMOS DO ITEM 4.1.4.4. DO EDITAL.

	_, portador do RG nº e do
CPF nº, representante lega	al do licitante
(nome empresarial), interessado em participar	r do Pregão Eletrônico nº/, Processo
n°/, <b>DECLARO,</b> sob as penas da Lei, qu	ie:
a) O Fatatuta Casial da capacitativa	ancentro de adequado à lei Foderal no
12.690/2012;	encontra-se adequado à Lei Federal nº
b) A cooperativa aufere Receita Bruta até o	o limite definido no inciso II do <i>caput</i> do art. 2 123/2006, a ser comprovado mediante
Demonstração do Resultado do Exercício	ou documento equivalente;
(Local e	data).
(Nome/assinatura do i	representante legal)





### **ANEXO III.5**

# **DECLARAÇÃO CONFLITO DE INTERESSE**

(em papel timbrado do licitante)

Eu,, portador do RG nº e do CPF nº, representante legal da empresa CNPJ nº, situada
na rua:,, na cidade/ (Estado), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº/, Processo nº/ Sob as penas da Lei, especialmente o artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 concomitante com o artigo 7º da Lei Estadual nº 6.544/89, DECLARO que eu e demais sócios ou proprietários da empresa não correspondemos a:
1 – Membro do corpo diretivo ou administrativo da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA, Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília – FAMAR ou da Fundação Municipal de Ensino – FUMES.
2 – Profissional remunerado por cargo de chefia ou confiança em qualquer das entidades da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA, Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – FAMAR ou da Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília – FAMAR ou da Fundação Municipal de Ensino – FUMES.
3 – Profissional que de alguma forma esteja envolvido diretamente na utilização dos produtos ou serviços objeto desse processo de compras na Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA, Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília – FAMAR ou da Fundação Municipal de Ensino – FUMES.
Comprometo em informar as alterações do quadro societário da referida empresa, caso reflita nos itens indicados, durante o período de vigência desta declaração.
Esta declaração tem validade de 180 dias a contar da data de assinatura. (Local e data).
(Nome/assinatura do representante legal)  Cargo na empresa  RG e CPF:





### ANEXO IV - Resolução SS - 92, de 10-11-2016.

Dispõe sobre a aplicação da sanção de multa, prevista nas Leis Federais - 8.666, de 21-6-1993 e - 10.520, de 17-7-2002 e na Lei Estadual - 6.544, de 22-11-1989, no âmbito da Secretaria da Saúde, e dá providências correlatas;

O Secretário da Saúde, nos termos do artigo 88 da Lei Estadual - 6.544, de 22-11-1989 e suas posteriores alterações, resolve:

**Artigo 1º** - A aplicação das sanções de natureza pecuniária a que se referem os artigos 81, 86 e 87, incisos I e II da Lei Federal - 8.666, de 21-6-1993, os artigos 79, 80 e 81, incisos I e II da Lei Estadual - 6.544, de 22-11-1989 e o artigo 7º da Lei Federal - 10.520, de 17-7-2002, obedecerá as normas estabelecidas na presente Resolução.

**Artigo 2º** - As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo com garantia de prévia e ampla defesa observado, no que couber, o procedimento estabelecido nas instruções contidas na Resolução CC-52, de 19-7-2005, do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, ou em outro ato regulamentar que a substituir, e no Decreto Estadual -61.751, de 23-12-2015.

**Artigo 3º** - A recusa injustificada em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação de multa de 10% a 30% sobre o valor do ajuste.

Parágrafo Único – Havendo recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, a estimativa de compra prevista no Edital de licitação será utilizada como base de cálculo para a multa, sendo que o valor apurado poderá ser reduzido pela Administração em até 50%, observando-se o disposto no artigo 8º desta Resolução.

**Artigo 4º** - A inexecução total do ajuste ensejará a incidência de multa de 10% a 30% (trinta por cento) do valor do ajuste.

**Artigo 5º** - A inexecução parcial do ajuste ensejará a incidência de multa de 10% a 30% (trinta por cento) do saldo financeiro não realizado.

Parágrafo Único – No caso de prestação de serviços contínuos, a multa será de 30% (trinta por cento) sobre a base mensal que seria paga à empresa faltosa no mês em que houve descumprimento da obrigação.

**Artigo 6º** - O atraso injustificado na execução da contratação ensejará a aplicação de multa diária na seguinte conformidade:

I - 0,2% ao dia do saldo financeiro não realizado para atrasos de até 30 (trinta) dias;

II- 0,4% ao dia do saldo financeiro não realizado ultrapassado 30 (trinta) dias de atraso.

Parágrafo Único – A multa por atraso não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor total do ajuste.

**Artigo 7º** - O descumprimento de obrigações que ferem critérios e condições previstos nos contratos de prestação de serviços contínuos e que não configurem inexecução total ou parcial do ajuste ou mora no adimplemento ensejará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) que incidirá sobre o valor mensal contratual correspondente ao mês da ocorrência.

**Artigo 8º** - Na aplicação das sanções deverão ser observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

**Artigo 9º** - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o inadimplente pela sua diferença.

**Artigo 10** – As penalidades previstas nesta Resolução poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, inclusive com as demais penalidades previstas nas Leis Federais - 8.666, de 21-6-1993 e - 10.520, de 17-7-2002 e na Lei Estadual - 6.544, de 22-11-1989, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios e de contratos.

**Artigo 11** - As penalidades de multa são autônomas entre si e a aplicação de uma não exclui a aplicação de outra.





- **Artigo 12** As disposições desta Resolução aplicam-se, também, às contratações efetuadas mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação vigente.
- **Artigo 13** As normas estabelecidas nesta Resolução deverão integrar, sob forma de anexo, os instrumentos convocatórios dos certames ou, nos casos de contratações com dispensa ou inexigibilidade de licitação, os respectivos instrumentos de contrato.
- **Artigo 14** Da aplicação das multas previstas nesta Resolução caberá recurso à autoridade hierarquicamente superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação do ato no Diário Oficial do Estado.
- **Artigo 15** Esgotada a instância administrativa, as penalidades deverão ser registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo Caufesp, sem prejuízo do registro do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais Cadin e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.
- **Artigo 16** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação aos ajustes celebrados a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.





#### **ANEXO V**

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO HCFAMEMA n.º001.0993.000863/2020
PREGÃO ELETRÔNICO HCFAMEMA n.º367/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS HCFAMEMA n.ºClique aqui para digitar texto.

O(A)HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA – HCFAMEMA, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada(o) pelo(a) Senhor(a) DOUTORA PALOMA APARECIDA LIBANIO NUNES, RG nº 58.419.592-8 e CPF nº 060.304.706-80, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

### 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **GENEROS ALIMENTICIOS**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01			
02			
03			
()			

- 1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.
- 1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

# 2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES





2.1. Figura(m) como ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) da presente Ata de Registro de Preços:
a), localizado na,
<u> – SP; b), localizado na,</u>
<u></u>
3. FORNECEDORES E CADASTRO DE RESERVA 3.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços <u>a empresa</u>
Fax e e-mail
<ul> <li>Se NENHUM OUTRO LICITANTE ACEITAR o fornecimento pelas condições da detentora da Ata, adote a redação seguinte:</li> <li>3.2. Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 11 do Decreto Estadual n.º 63.722/2018, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.</li> </ul>
OU  • Caso UM OU MAIS LICITANTES ACEITEM executar o objeto do contrato nas mesmas condições da detentora da Ata, adote a redação seguinte:
3.2. Nos termos do artigo 11 do Decreto Estadual n.º 63.722/2018, ficam também registradas os seguintes fornecedores, obedecida a ordem de classificação original no certame:
3.2.1 inscrita no CNPJ sob o n.º
3.2.2 inscrita no CNPJ sob o n.º
3.2.3 inscrita no CNPJ sob o n.º

4.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

4. PREÇOS

Registro de Preços para a aquisição de bens - participação ampla (v.11 - 26.09.2019) Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA





<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	<u>VALOR</u> <u>UNITÁRIO</u>
<u>01</u>			
02			
03			
()			

- 4.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.
- 4.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.
- 4.4. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:
  - 4.4.1. convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
  - 4.4.2.liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;
  - 4.4.3. convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

#### 5. VALIDADE DO REGISTRO DE PRECOS

- 5.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **06 (SEIS) MESES**, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.
- 5.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

### 6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
  - 6.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - 6.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
  - 6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - 6.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
  - 6.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 6.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.





### 7. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
  - 7.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
  - 7.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 7.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.
  - 7.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
  - 7.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
  - 7.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.
  - 7.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.
  - 7.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.
- 7.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.
  - 7.3.1. O prazo indicado no item 7.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.
  - 7.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 7.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.
- 7.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às





condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

7.5. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame licitatório, quando admitida, obedecerá aos prazos, limites e demais condições estabelecidas no Edital que regeu o certame licitatório.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

	Marília, _	de _		_de 20XX	
PELO ÓRGÃO GERENCIA	DOR:				
		(nome,	RG e CPF)		
PELA DETENTORA:					
		(nome,	RG e CPF)		
PELOS DEMAIS FORNECE	DORES:				
1º CLASSIFICADO					
		(nome,	RG e CPF)		
2º CLASSIFICADO					
		(nome,	RG e CPF)		
TESTEMUNHAS:					
(nome, RG e CP	PF)	_	(n	ome, RG e (	 CPF)